



ATA N.º 06/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ao terceiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Fernando José Gouveia Caria (MVC)

Vereadores: Ilídio José Viegas Martinho Massacote (MVC)

Maria do Céu Santos Oliveira Simões (MVC)

Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)

Vanessa Alexandra Lourenço Aranda (CHEGA)

Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora **Vereadora Vanessa Alexandra Lourenço Aranda (CHEGA)**. -----

Faltou ao início da reunião o Senhor Vereador Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD). Na devida altura dar-se-á conta da entrada do Senhor Vereador na sala de reuniões. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, cumprimentou as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal, o público presente, bem como o público que acompanha a reunião através das diversas plataformas digitais e declarou aberto o período de: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, informou que, no domingo de manhã, teve lugar uma concentração em que participou o executivo municipal, com a presença de todos os vereadores, com o objetivo de manifestar oposição ao encerramento das urgências de obstetrícia no Hospital do Barreiro. Mais informou que, na segunda-feira seguinte, reuniu



no Ministério da Saúde com os restantes oito presidentes de câmara da Comunidade Intermunicipal (CIM), tendo sido recebidos pela Secretária-Geral, uma vez que a Senhora Ministra da Saúde não esteve presente. Nessa ocasião foi entregue um documento reivindicativo, no qual foram apresentadas as posições e preocupações dos municípios, tendo igualmente sido manifestado desagrado pelo facto de a reunião solicitada com a Senhora Ministra da Saúde ter sido adiada, pela quinta ou sexta vez. Referiu ainda que a referida reunião, inicialmente prevista para o dia seguinte, motivou a antecipação da reunião do executivo municipal, tendo, contudo, sido novamente adiada poucos dias antes da data prevista. Informou que a mesma se encontra agora agendada, ainda com carácter de reserva, para o dia dez de março, aguardando-se que nessa data a Senhora Ministra da Saúde possa receber os autarcas para ouvir as suas posições, sempre em defesa dos munícipes. Deu igualmente nota de que entrou em funcionamento no concelho do Montijo um veículo de Suporte Imediato de Vida (SIV), embora ainda não nas condições inicialmente pretendidas. Informou que a viatura se encontra atualmente ao serviço entre as oito horas da manhã e as oito horas da noite, todos os dias, prevendo-se que, após a constituição das equipas completas por parte do INEM, possa passar a funcionar em pleno, o que se estima venha a ocorrer em meados do presente mês. Informou ainda da realização de uma reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas, na qual foi apresentado um primeiro relatório relativo aos danos provocados pelas recentes intempéries no concelho. Referiu que esta primeira avaliação identificou necessidades no valor aproximado de 1.825.000 euros, tratando-se de uma estimativa preliminar, uma vez que ainda se encontravam em curso diversas visitas de avaliação e existiam locais que permaneciam inundados, impossibilitando uma quantificação total dos prejuízos, tendo sido acordada a realização de uma segunda reunião, na qual serão apresentados os resultados definitivos da avaliação. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em 26 de fevereiro de 2026, intitulado “**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO PARA O ANO DE 2026 | ALTERAÇÃO**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que, por despacho datado de 14 de novembro de 2025, foi determinada a composição da Comissão de Festas; -----

Considerando que, no âmbito do referido despacho, foi nomeado como Presidente da Comissão o Senhor Manuel Luís Santos, o qual veio, entretanto, apresentar a sua demissão do cargo; -----

Considerando que, na sequência da demissão apresentada, se torna necessário



Handwritten signature: Rome

assegurar a continuidade e o regular funcionamento da Comissão, impondo-se, para o efeito, proceder a alguns ajustamentos à respetiva composição; -----
DETERMINO que a comissão de organização das festas populares de São Pedro para o ano de 2026, tenha a seguinte composição: -----
PRESIDENTE: Marcos Ismael Besouro Nalha Lopes -----
VOGAIS: Inês Sofia Carvalheira Santos -----
Nuno Filipe Alves Garrete -----
Rogério António Magro Martinho -----
Eduardo Jorge Teixeira Bandeira Martins -----
José Gabriel Marques Maratá -----
Tânia Isabel Rodrigues Guerreiro -----
Sandra Maria Fátima Ferrão Coelho -----
Miguel Ângelo de Pinho Alves -----
Diogo Maria de Jesus Vasconcelos de Albergaria Moreira -----
Margarida Carvalho dos Santos Teixeira Morais -----
Alexandre Miguel Gastinho Quendera -----
Filipe Neto David -----
Sérgio Alexandre de Baldrico Abreu André -----
1 Representante da ANAU -----
1 Representante da SCUPA -----
1 Representante da Tertúlia Tauromáquica do Montijo; -----
1 Representante do Motoclube do Montijo. -----
Para SECRETÁRIO da Comissão designo o trabalhador da Câmara Municipal, Tiago José Alves de Matos da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto. -----
Mais determino que ao Presidente da Comissão cabe a responsabilidade de articulação entre a Comissão de Festas e o Vereador da Câmara Municipal com a responsabilidade do pelouro da Cultura. -----
Dê-se conhecimento a todos os membros designados e entidades indicadas.”. -
O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em 26 de fevereiro de 2026, intitulado “**3.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2026**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----
“Considerando a necessidade de efetuar a 3ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2026, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----
Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do



Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 07 de novembro de 2025, titulada pela proposta n.º 8/2025, APROVO a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, bem como ao Plano de Atividades Municipal, todos do ano de 2026, ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e do artigo 46.º -A da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----
Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **16 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026: Informações Prévias: 4; Loteamentos: 1.** -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **02 de março de 2026**, respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia, o público presente e todos os que acompanhavam a sessão através dos meios de transmissão disponíveis. Informou ainda que as Festas Populares de São Pedro irão decorrer entre os dias 25 de junho e 1 de julho. Referiu que esta informação é dada, em primeira instância, ao executivo, sendo posteriormente divulgada através das redes sociais. De seguida leu **duas informações**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “Programação /Candidatura RTCP -----
Na passada quinta-feira, 26 de fevereiro, a DGArtes (Direção-Geral das Artes) anunciou os resultados da terceira edição do concurso de apoio à programação no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses. Dos 42 equipamentos apoiados encontra-se o nosso Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, com um apoio de 100 mil euros anuais para o período de 2026 a 2029, num total global de apoio de 400 mil euros. A candidatura apresentada pelo Município do Montijo no final de 2025 obteve uma pontuação global de 73,78%, resultante da avaliação em termos de plano de programação, entidade e equipa técnica, viabilidade da candidatura apresentada e respetivos objetivos. A aprovação



desta candidatura vem assim reconhecer o forte compromisso na correção de assimetrias entre as zonas urbanas e rurais do nosso concelho, bem como a qualidade artística e diversidade da programação apresentada, a par da consistência das ações de mediação e de envolvimento de novos públicos. Do mesmo modo vem igualmente exigir um forte empenho da Câmara Municipal na prossecução de um dos compromissos deste Executivo - a descentralização e democratização da programação cultural municipal. -----

De referir que o CTJA integra a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses desde a sua génese, em agosto de 2021, cuja rede permite: -----

a. O acesso a concursos de apoio à programação artística, promovendo uma oferta cultural mais regular e diversificada. -----

b. A modernização dos equipamentos, como por exemplo a recente modernização tecnológica com os novos sistemas de som e projeção digital, via Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). -----

c. O trabalho em rede, com maior proximidade e articulação com outros teatros e cineteatros a nível nacional, facilitando a circulação de espetáculos. -----

Aos trabalhadores e trabalhadoras da DCBJD envolvidos/as nesta candidatura, nomeadamente Manuela Marcelino (chefe de divisão), Ana Lopes, Bruno Nogueira e Ricardo Castanho, um agradecimento pelo trabalho desenvolvido na elaboração da cultura, consubstanciado nesta boa notícia de aprovação para o nosso território.”. -----

2. “Produções à bilheteira através de entidades produtoras externas -----

A Câmara Municipal integra anualmente na programação disponibilizada no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida algumas produções organizadas e promovidas por entidades produtoras externas. Estas utilizações são habitualmente isentadas de taxas de utilização com a receita de bilheteira a ser exclusivamente das respetivas produções. Estas parcerias são sujeitas ao estabelecimento de acordos de produção, aprovados em reunião de Câmara. -- O atual Executivo entende que estas produções devem ter, para além do natural complemento importante à programação promovida pelo Município, um contributo para o próprio concelho que vá além da oferta e fruição cultural. Assim, a Câmara Municipal irá doravante integrar nos acordos de produção a celebrar com as produtoras externas a obrigatoriedade de 10% da receita de bilheteira gerada reverter, rotativamente, para instituições de solidariedade social do concelho, promovendo-se assim igualmente o apoio direto a estas entidades e divulgando junto da população que ao assistir a determinado espetáculo está a contribuir para uma entidade local de solidariedade social. O valor referente aos 10% será entregue diretamente pelas produtoras à entidade definida no acordo de produção. -----



Entidades referenciadas: Cercima, Bombeiros Voluntários do Montijo, O Sol dos Meninos e Associação Caminho do Bem Fazer.”. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia, o público presente e todos os que acompanhavam a sessão através dos meios de transmissão disponíveis e leu **quatro informações**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “Este executivo felicita e congratula-se com a Associação Gymno-Desportiva de Montijo, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram na primeira prova internacional Trampolins, que se realizou nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, em Portimão, onde obtiveram, entre outros resultados, três 2.º Lugares e cinco 3.º Lugares. -----

Equipas: -----

- Joana Pinto, Rafaela Monteiro e Leonor Pérez - 3.º Lugares; -----

- Joana Pinto, Luna Afonso e Lara Machado - 2.º Lugares; -----

Individual: -----

- Alice Samouqueiro, Ana Garcia, Luna Afonso e André Vicente - 3.º Lugares;

- Leonor Gago e Diogo Vaz - 2.º Lugares; -----

Felicitamos também toda Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, bem como as suas famílias.”. -----

2. “Este executivo felicita e congratula-se com a o Ginásio Clube Montijo, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram nos Campeonatos Territoriais de Duplo Mini-Trampolim, no passado dia 21 de fevereiro, em Setúbal, onde obtiveram, entre outros resultados, cinco 1.º Lugares, cinco 2.º Lugares, e quatro 3.º Lugares, em provas individuais, por equipas, obtiveram sete 1.º Lugares, um 2.º Lugar e dois 3.º Lugares. -----

- Joana Jesus, Francisco Ferreira, Gonçalo Amorim e Joana Moura - 1.º Lugares;

- Leonor Águas, Mariana Gonçalves, Vicente Alves, Gonçalo Amorim, Constança Fialho e Leonor Antunes - 2.º Lugares; -----

- Emanuelle Rodrigues, Inês Carmona, Francisco Ferreira e Vicente Alves - 3.º Lugares; -----

Felicitamos também toda Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, bem como as suas famílias.”. -----

3. “Prémio - Cartão Branco -----

A convite da Associação de Futebol de Setúbal, estive presente na cerimónia de entrega dos “Cartões Brancos” referentes à época 2024/2025, realizada no passado dia 24 de fevereiro de 2026, no Auditório Augusto Cabrita, no Barreiro. O Cartão Branco resulta de uma parceria entre o Plano Nacional de Ética no



Desporto (PNED/IPDJ) e a Confederação das Associações de Juízes e Árbitros de Portugal (CAJAP), tendo a Associação de Futebol de Setúbal sido uma das entidades pioneiras na sua implementação. -----

A cerimónia distinguiu 60 iniciativas no âmbito das competições de Futebol e Futsal organizadas pela Associação de Futebol de Setúbal, reconhecendo gestos e comportamentos eticamente relevantes, promotores do respeito, do fair play e da integridade no desporto. -----

No nosso concelho, foram distinguidas cinco entidades, às quais o Município manifesta público reconhecimento e felicitação: -----

- Clube Olímpico do Montijo -----
- Academia Desportiva, Infantil e Juvenil Bairro Miranda -----
- Juventude Futebol Clube Sarilhense -----
- AMODIN - Associação Desportiva Nacional -----
- Sociedade Recreativa Cruzamento de Pegões -----

Esta é uma iniciativa que tem vindo a assumir crescente relevância, sobretudo num contexto em que continuam a verificar-se situações de violência no desporto. Desde o início da presente época desportiva (setembro de 2025), registaram-se já 32 jogos realizados à porta fechada, dos quais 8 no escalão sénior e 24 na formação. -----

Importa, por isso, reforçar o apelo à responsabilidade e à ponderação da postura de todos os intervenientes nas competições desportivas – atletas, dirigentes, treinadores, árbitros e público – lembrando que o Desporto deve ser um espaço de respeito, formação e inclusão, e nunca de violência.”. -----

4. “Senhor Presidente, -----
Senhores Vereadores, -----

Entre os dias 25 de fevereiro e 1 de março de 2026, através do Gabinete de Turismo, Inovação e Desenvolvimento Económico, o Município do Montijo participou na Bolsa de Turismo de Lisboa, a principal feira de turismo realizada em Portugal, que decorreu na FIL, no Parque das Nações. -----

A nossa presença integrou-se no stand da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, juntamente com os 17 municípios da região turística de Lisboa. No âmbito da organização temática do espaço, o Montijo integrou o Polo Turístico do Tejo, ao lado de Alcochete, Vila Franca de Xira e Moita, afirmando o eixo ribeirinho como território de forte identidade, ligado ao rio, às tradições marítimo-fluviais, à gastronomia e à autenticidade das suas comunidades. -----

Ao longo dos cinco dias, apresentámos um programa diversificado, construído em articulação com empresas do setor, parceiros institucionais, associativismo e atividades municipais, procurando mostrar um concelho que preserva as suas



raízes, mas que investe na qualificação da sua oferta e no futuro, numa lógica de promoção integrada do nosso território. -----

Os primeiros dois dias, dedicados exclusivamente a profissionais do setor, destacou-se a apresentação do projeto CERCIMA Sabores, com a presença da formadora e de alguns utentes, que evidenciou práticas de inclusão e acessibilidade na área da restauração, bem como a apresentação pública da nova unidade hoteleira da cidade - Canaan Lifestyle Hotel, investimento estruturante para o reforço da capacidade de alojamento qualificado no concelho e sinal claro da confiança no potencial turístico do Montijo. -----

Com a abertura ao público, a participação tornou-se ainda mais dinâmica e experiencial. -----

A Escola Profissional do Montijo deu a conhecer a sua oferta formativa nas áreas do turismo e da restauração, através de uma degustação preparada pelos seus alunos, do Curso de Cozinha e Pastelaria, ocasião para reforçar a parceria institucional, entre a CMM e este estabelecimento de ensino, especificamente na área da formação e capacitação de futuros profissionais do setor turístico da região. -----

O comércio tradicional marcou presença, demonstrando o acolhimento e a identidade que caracterizam o tecido económico local, com a apresentação do estabelecimento - O Pão da Mãe / Padaria & Merceria Tradicional de Delicada, com a degustação de produtos locais e regionais. -----

A oferta enoturística foi também assinalada com uma prova de vinhos, da produção da Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões, com a colaboração da Rota de Vinhos da Península de Setúbal, que proporcionou uma degustação muito variada, aos visitantes da feira. -----

As nossas tradições marítimo-fluviais assumiram especial protagonismo, com a participação da SCUPA (Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense) e da ANAU (Associação Náutica Montijense) e a apresentação do Bote de Fragata “O Aldeano”, símbolo maior da nossa ligação histórica ao rio. Este momento teve a amável presença do Mestre Jaime Costa, carpinteiro naval, em cujo estaleiro está a ser construída a nossa nova embarcação. O momento foi animado pelo grupo de percussão “ANAU a rufar” e pela animada marcha “ANAU a Marchar”. -----

O artesanato CABANA Arte de Madeira, de Pegões, trouxe à feira a arte de trabalhar este material tão nobre e possibilitou-nos admirar uma arte que combina estética e funcionalidade, valorizando o saber-fazer local. -----

A apresentação da II Feira Medieval de Canha que decorrerá, naquela vila, de 24 a 26 de julho, levou-nos a uma viagem no tempo, com uma breve recriação histórica, encenada por atores, músicos e malabaristas, trajados à época e com



falares medievais, que proporcionaram um momento de imersão, ao público presente. -----

A Pastelaria Del Rei tendo recuperado a receita dos famosos bolos Aldeanos, levou-nos um pouco da sua produção própria, num momento doce, que serviu para evidenciar a diversidade do comércio local e qualidade dos nossos estabelecimentos de restauração e similares. -----

A atuação do Rancho Folclórico e Etnográfico de São Sebastião, Danças e Cantares da Freguesia de Canha, animou a feira e traduziu-se num momento de promoção das nossas tradições rurais, em que os produtos locais com as Broas de Canha e os licores artesanais, não foram esquecidos. -----

A participação do município encerrou, de uma forma muito colorida com a promoção da Festa da Flor 2026, a ter lugar de 22 a 24 de maio, atividade que assume particular relevância, enquanto evento âncora do calendário cultural do concelho, capaz de atrair visitantes, dinamizar a economia local, transformando o Montijo num cenário de cor, criatividade e envolvimento comunitário. -----

Globalmente, esta participação permitiu afirmar o Montijo como um território autêntico, inclusivo, com oferta diversificada e capacidade de trabalhar em rede. A articulação entre autarquia, agentes económicos, parceiros institucionais e movimento associativo demonstrou coesão e compromisso coletivo na promoção do nosso concelho. -----

A presença na Bolsa de Turismo de Lisboa 2026 constituiu, assim, uma oportunidade estratégica para reforçar a notoriedade do Montijo, consolidar parcerias e posicionar o concelho no contexto regional e nacional como um destino cada vez mais qualificado, competitivo e diferenciador.”. -----

Pelas dezanove horas e dezasseis minutos deu entrada na sala de reuniões o Senhor Vereador Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD) assumindo as suas funções. -

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia, o público presente e todos os que acompanhavam a sessão através dos meios de transmissão disponíveis. Informou que esteve presente numa sessão que incluiu a tomada de posse de alguns membros da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), em representação da câmara, bem como numa apresentação do Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência, (PTRR) realizada pelo Ministro da Economia e do Planeamento, Manuel Castro Almeida. Referiu que, durante a sessão, foi apresentada a estrutura geral do plano designado PTRR, tendo sido explicado que o mesmo se organiza em diferentes fases de intervenção. Referindo que a primeira fase corresponde a uma fase de reconstrução, destinada a responder



a situações emergentes decorrentes de calamidades. A segunda fase incide sobre melhoramentos orientados para o reforço da resiliência do país, incluindo o planeamento e a preparação de respostas a diversos desafios futuros, a desenvolver em articulação com a CCDR e com a CIM. Neste âmbito, foram referidas áreas como o risco sísmico e as alterações climáticas. A terceira fase, relativa à realização de investimentos em infraestruturas, permitindo identificar e priorizar necessidades existentes e enquadrá-las em possíveis mecanismos de financiamento, com definição de ações previstas até ao ano de 2034. Informou igualmente que, durante a sessão, foi abordado o impacto que as recentes condições meteorológicas têm tido na execução de projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), particularmente em alguns municípios onde a execução se encontra comprometida e que o Governo, em articulação com os municípios, se encontra a desenvolver esforços no sentido de ultrapassar essas dificuldades, estando em análise a criação de mecanismos de financiamento específicos, ainda por definir. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora e os Senhores Vereadores, as Senhoras e os Senhores Munícipes, os trabalhadores municipais e o público presente, bem como todos os que acompanhavam a reunião presencialmente e através da transmissão online e leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: ----
“**Não ao encerramento da Urgência de Obstetrícia do Hospital do Barreiro** --
Senhor Presidente, -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

O PS Montijo expressa a sua frontal oposição ao encerramento da Urgência de Obstetrícia que funciona no Hospital do Barreiro e pertence à Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, anunciado no passado dia 24 de fevereiro, pela Ministra da Saúde, em comissão parlamentar. -----

O encerramento desta resposta de urgência, para dar forma a uma urgência regional no Hospital Garcia de Orta, em Almada, é uma escolha política que terá impactos negativos e profundos na prestação de cuidados de saúde materno-infantis na Península de Setúbal, em particular nos concelhos do Montijo, Barreiro, Moita e Alcochete. -----

No caso do concelho do Montijo, que tem uma zona territorial muito vasta, muitas mães e famílias passarão a estar a mais de 70 quilómetros de distância da urgência de obstetrícia do Hospital Garcia de Orta, o que fragiliza ainda mais a proximidade que deve existir entre os cidadãos e os cuidados de saúde a que têm direito. -----

Para o PS Montijo esta decisão irá, também, ter consequências graves na gestão



do Hospital Garcia de Orta, que já presta cuidados de saúde a milhares de utentes e que ficará, ainda mais, sobrecarregado. -----

O PS Montijo considera esta decisão um retrocesso grave na rede de respostas de urgência hospitalar na Península de Setúbal, que não é colmatado pela medida de manter os partos programados no Hospital do Barreiro, que foi anunciada pela ministra. -----

Esta é uma decisão essencialmente política, orientada por uma visão economicista da saúde, que não tem em conta as necessidades dos utentes, que não valoriza os serviços e os profissionais do Hospital do Barreiro e que será uma porta aberta para mais cortes futuros nos serviços de saúde prestados pelos hospitais que integram a Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho (Hospital do Montijo e Hospital do Barreiro). -----

O PS Montijo exige que o Governo reavalie esta decisão e que tome medidas para reforçar o SNS, enquanto serviço público de saúde universal e gratuito, que promove a coesão social e o acesso a cuidados de saúde para todos. -----

Nessa sequência, participámos na manifestação ocorrida no passado domingo, que contou com a participação de dezenas de autarcas, de várias forças políticas, e entendemos que as autarquias - não tendo competência para resolver esta questão - deverão continuar a defender o SNS e a reivindicar, junto do Governo, as melhores soluções para as suas populações e territórios.”.

De seguida, referiu que, na sequência do assunto em análise, o Senhor Presidente, na reunião que vier a ter sobre esta matéria, poderá também falar em nome dos presentes, contando para o efeito com o apoio dos mesmos. Expressou uma palavra de lamento relativamente aos adiamentos das reuniões, os quais, embora não tivesse confirmação de todos os casos, considerou lamentáveis. Considerou que tal situação é lamentável e evidencia que a decisão em causa se revela questionável não apenas na sua substância, mas também no processo adotado. Salientou que tal procedimento demonstra falta de respeito pelas populações e pelos autarcas que estão no território, e que estão em representação dessas populações, acrescentando que não existe memória de muitas situações semelhantes de adiamento de reuniões desta natureza. Referiu ainda que uma situação é o Governo manter a sua posição e tomar decisões, e outra distinta é evitar o diálogo com os autarcas, o que considerou estranho. Posteriormente, deixou uma palavra de saudação, associando-se às felicitações dirigidas às coletividades e, em particular, aos atletas que receberam distinções desportivas, conforme referido pela Senhora Vereadora Céu Simões. Manifestou também reconhecimento a duas associações do concelho que recentemente assinalaram aniversários, a SCUPA, cujo aniversário decorreu no dia anterior, com presença de muitos dos participantes,



e a Academia Juvenil, Cultura, Recreio e Desporto, que comemorou o seu aniversário em 27 de fevereiro, sendo reconhecida como uma coletividade relevante no plano juvenil e cultural. Saudou também a distinção obtida pelo Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida, na sequência da aprovação da candidatura apresentada à DGArtes. Considerou que tal constitui prova da qualidade do projeto apresentado e do trabalho desenvolvido por aquela instituição, deixando uma palavra de agradecimento e reconhecimento aos trabalhadores municipais envolvidos, bem como aos executivos municipais e ao pelouro da Cultura, quer o atual quer o anterior, do executivo do Partido Socialista, que preparou a candidatura em condições que permitiram o seu sucesso. Relativamente à Comissão de Festas Populares de São Pedro, disse tratar-se de uma questão anteriormente colocada em reuniões de câmara, tendo agora sido conhecida a sua constituição. Reconheceu a legitimidade do atual executivo para proceder a essa decisão. Ainda assim, lamentou a ausência de algumas pessoas que integraram comissões anteriores e que, no seu entender, desenvolveram trabalho de grande qualidade, unanimemente reconhecido, nomeadamente, os trabalhadores municipais, Rute Barão, Francisco Gomes, Paulo Brás, bem como a anterior presidente da comissão de festas, Ana Cristina Santos. Por último, colocou uma questão relativa aos prejuízos reportados na sequência das tempestades na Área Metropolitana de Lisboa. Referiu que, ao comparar o valor estimado para o concelho de cerca de dois milhões de euros com valores divulgados para outros concelhos, como o de Alcochete, considerou inicialmente o montante relativamente baixo. Referiu ter compreendido que tal se deve ao facto de ainda não estarem concluídas todas as avaliações necessárias para determinar a extensão total dos danos. Ainda assim, solicitou esclarecimentos adicionais sobre a natureza dos prejuízos estimados, questionando a que tipos de danos correspondem, designadamente em infraestruturas, unidades industriais, empresas, estufas ou outras estruturas. Ainda no uso da palavra, questionou se os danos existentes são apenas em infraestruturas públicas, não existindo, no entanto, qualquer dano em infraestruturas privadas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, informou que, relativamente à Comissão de Festas, alguns elementos que integraram a comissão no ano anterior foram convidados a participar novamente, tendo, contudo, recusado por motivos pessoais. Referiu ainda que, caso se revele necessário, o Senhor Vereador Ilídio Massacote poderá prestar esclarecimentos adicionais sobre esta matéria. Relativamente aos prejuízos causados pelas intempéries, esclareceu que, numa primeira fase, a avaliação incidiu essencialmente sobre danos verificados em rodovias, caminhos e pontes,



bem como em estradas afetadas e quedas de árvores que provocaram danos em algumas habitações. Indicou que o valor apresentado resulta das avaliações realizadas até ao momento, salientando, no entanto, que nem todos os danos puderam ser plenamente verificados, uma vez que em alguns locais persistia ainda um elevado nível de água, o que impossibilitou uma avaliação completa. Informou que foram efetuadas visitas a todas as freguesias, tendo sido identificados vários locais onde, devido às inundações, não foi possível proceder à avaliação imediata dos estragos. Acrescentou que está a ser realizada uma nova verificação no terreno, à medida que a água recua e os terrenos se tornam visíveis, com o objetivo de proceder a uma avaliação mais rigorosa dos danos ocorridos e consolidar toda a informação relativa aos prejuízos. Referiu ainda que, após a conclusão deste levantamento, os dados serão enviados às entidades competentes, designadamente à CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional), com vista à eventual obtenção de apoio. Não obstante, informou que já foram iniciados trabalhos de reparação em algumas freguesias, designadamente na recuperação de caminhos e de algumas estradas, salientando que, apesar de ainda não ter sido recebido qualquer apoio financeiro, o município considerou ser seu dever iniciar desde já a reconstrução das infraestruturas danificadas pelas intempéries. Ainda em resposta ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, confirmou que os danos que foram avaliados são apenas de infraestruturas públicas. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, o público presente e todos os que acompanhavam a sessão a partir de casa, bem como os trabalhadores da Câmara Municipal. Disse que a área da saúde constitui um tema comum a todas as forças políticas, tendo sido, ao longo do tempo, um fator de união entre todos, considerando que, no domingo anterior, essa convergência ficou novamente demonstrada, não apenas no concelho do Montijo, mas também nos restantes concelhos afetados pelo encerramento de serviços. Apresentou uma sugestão de ação política relativa à atuação da Ministra, considerando que tem existido uma prática reiterada de atrasos e adiamentos de reuniões e audições regimentais, o que classificou como pouco adequado para as populações e para o país. Propôs a elaboração de um texto conjunto que pudesse reunir o contributo de todas as forças políticas representadas, com vista ao reforço das reivindicações relativas à área da saúde. Disse que tal documento poderia servir de base às ações previstas para o dia dez de março, caso estas se venham a realizar, e incluir não apenas as reivindicações relativas ao hospital do Montijo, mas também as preocupações decorrentes do encerramento das urgências de obstetrícia. Acrescentou que



esse documento poderia igualmente assumir a forma de uma declaração política conjunta, na qual se incluísse, entre outros aspetos, o pedido de demissão da Senhora Ministra da Saúde. Disse ainda que o referido texto poderia ser remetido à Presidência do Conselho de Ministros, ao Presidente da Assembleia da República e aos respetivos grupos parlamentares, propondo que o seu conteúdo fosse trabalhado em conjunto por todas as forças políticas até à referida data. Sublinhou também o compromisso assumido com a população do Montijo desde o início do mandato, recordando que, o Movimento com Visão e Coração não dispendo de representação parlamentar, cabe aos partidos com representação na Assembleia da República levar as reivindicações do concelho às instâncias nacionais. Nesse contexto, referiu que, na audição regimental realizada na semana anterior, foram colocadas questões à Senhora Ministra da Saúde relativas ao Hospital do Montijo, ao funcionamento das respetivas urgências e à situação do Centro de Saúde de Canha e de Pegões, designadamente quanto à falta de médicos. Acrescentou que, face ao investimento previsto na região, nomeadamente nos concelhos do Montijo, Alcochete e Benavente, particularmente no contexto do futuro aeroporto, continua a ser defendida a necessidade de construção de um novo hospital na região, aspiração que se mantém há vários anos. Salientou que esta intervenção é orientada pelo interesse do concelho e da sua população, acima de qualquer lógica partidária, citando Sá Carneiro “Primeiro Portugal, depois o partido e por fim a nossa circunstância pessoal”. Relativamente aos prejuízos decorrentes das intempéries, referiu que já havia sido colocada uma questão semelhante pelo Senhor Vereador Ricardo Bernardes, relativamente ao valor de 1,8 milhões de euros noticiado na imprensa regional, comparando-o com valores superiores registados no concelho vizinho de Alcochete, questão que, entretanto, já havia sido esclarecida pelo Senhor Presidente. Colocou ainda uma questão adicional relativa aos prejuízos sofridos por empresários do concelho, referindo que alguns já tinham sido contactados e que manifestaram dificuldades na comunicação dos danos. Questionou se o município estaria a desenvolver algum mecanismo ou plataforma que permitisse agilizar ou facilitar o reporte desses prejuízos, tendo em conta que os empresários comunicam diretamente através das plataformas disponibilizadas pelo Ministério, o que nem sempre permite uma articulação direta com o município. Considerou que a existência de um mecanismo complementar poderia facilitar a recolha de informação e reforçar posteriormente a articulação com entidades como a CCDR e o Governo, na defesa dos interesses das empresas do concelho. Por fim, colocou duas questões adicionais, primeira relativa ao processo de direito de superfície do Futebol Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, referindo que o



mesmo tinha sido remetido para apreciação em reunião de câmara há cerca de sessenta dias e questionando o ponto de situação do respetivo processo. A segunda questão referiu-se ao direito de superfície do Vasco da Gama Futebol Clube da Lançada, se existia algum constrangimento no processo, uma vez que o mesmo ainda não tinha sido submetido à Assembleia Municipal, questionando se a situação se encontrava a decorrer dentro da normalidade ou se se tratava apenas de uma questão de tramitação administrativa. Ainda no uso da palavra, manifestou a sua preocupação relativamente à falta de clareza do Governo no que respeita aos apoios a empresários afetados pelas intempéries, considerando que há divergências nas declarações entre o Ministro Carlos Almeida, o Primeiro-Ministro e o Ministro Pinto Luz, nomeadamente sobre a necessidade de declaração de estado de calamidade para aceder às linhas de crédito e de apoio. Sublinhou a importância de se obter um entendimento claro, de forma a transmitir informações corretas às empresas do Montijo. Por fim, quanto à Senhora Ministra da Saúde, mencionou que esta, ao ser questionada por jornalistas do Correio da Manhã, declarou que, independentemente da reunião prevista para o dia dez de março, respeita os autarcas, mas que a decisão final sobre a matéria em causa, é definitiva, fundamentada em critérios de gestão económica. Assinalou que, com base nestas declarações, propôs uma proposta de texto conjunto, mas que se manterá à espera de confirmação da realização da reunião e dos resultados da mesma, tendo reiterado que a decisão da Senhora Ministra da Saúde permanece firme e que a sua atuação tem sido marcada por adiamentos e ausência de diálogo com os autarcas e com o Parlamento.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, começou por se referir à proposta apresentada pelo Senhor Vereador relativamente à próxima visita da Senhora Ministra da Saúde, prevista para o dia 10 de março. Referiu que existem duas situações a considerar e propôs que se aguardasse, em primeiro lugar, pela reunião agendada para aquela data, a fim de se perceber qual será a posição e a atenção que a Senhora Ministra irá dedicar às questões colocadas. Acrescentou que, em função da resposta que venha a ser dada, poderia posteriormente ser acordada entre os presentes a elaboração de um texto ou outra forma de manifestação institucional de descontentamento a dirigir à Senhora Ministra. Explicou ainda que, no âmbito dessa reunião de 10 de março, existem já dois documentos que foram previamente trabalhados pelos quatro municípios que integram o chamado Arco Ribeirinho, Montijo, Moita, Barreiro e Alcochete. Informou que foi elaborado um documento conjunto, no qual cada município contribuiu com os elementos relativos ao respetivo concelho, encontrando-se o mesmo já concluído e



aprovado pelos quatro municípios para apresentação na referida reunião. Referiu também que, inicialmente, essa reunião estava prevista apenas com os quatro municípios mencionados. Acrescentou que, entretanto, no âmbito da Comunidade Intermunicipal (CIM), que integra nove municípios, foi também realizada uma reunião sobre esta matéria, na qual estiveram presentes os respetivos representantes, incluindo o Senhor Vereador, que havia participado igualmente no encontro realizado no domingo. Informou que, dessa reunião, resultou igualmente a elaboração de um documento conjunto subscrito pelos nove municípios da CIM. Esse documento será apresentado à Senhora Ministra da Saúde, em conjunto com o documento previamente preparado pelos quatro municípios do Arco Ribeirinho. Referiu que, através desses documentos, será reivindicada, no mínimo, a reposição da verdade, uma vez que a Senhora Ministra afirmou publicamente ter contactado os autarcas do Arco Ribeirinho para discutir o encerramento das urgências no Barreiro, o que, segundo afirmou, não corresponde à realidade, não tendo existido qualquer contacto com os municípios desta região. Informou ainda que essa posição já foi manifestada no documento entregue no dia anterior. Referiu que, após a reunião com a Senhora Ministra, não existe qualquer impedimento em que o município possa subscrever outras iniciativas conjuntas sobre esta matéria, salientando que se trata de um problema que afeta todos os municípios e que, acima de quaisquer partidos ou movimentos, o mais importante são os munícipes. No que respeita aos prejuízos dos empresários, informou que esteve presente numa reunião, como membro da Área Metropolitana de Lisboa (AML), com o Senhor Ministro Pinto Luz, na qual foram abordadas duas questões, a primeira, sobre a existência de decisões do Conselho de Ministros sobre apoios a municípios não decretados em estado de calamidade e a possibilidade de atribuição de apoios aos empresários afetados, tendo sido referido pelo Senhor Ministro que ainda não havia decisões tomadas, mas que poderiam ser criados mecanismos futuros para apoio aos prejudicados. Referiu que foi feito um apelo para que os munícipes e empresários procedessem ao registo dos prejuízos sofridos, salientando que tal não deveria depender exclusivamente do facto de o município se encontrar ou não abrangido pelo estado de calamidade. Informou que se encontram a aguardar novos desenvolvimentos, estando prevista a realização de outra reunião, na qual serão apresentados os dados concretos e finais relativos aos prejuízos registados, bem como as orientações que venham a ser transmitidas pelo Senhor Ministro relativamente às medidas que o Governo prevê adotar. Considerou a reunião realizada positiva, salientando a diferença entre a forma como o referido Ministro conduziu o encontro e outras situações recentes, manifestando expectativa de que os compromissos assumidos venham



a ser cumpridos. Referiu, por fim, que o município se encontra igualmente a analisar as questões relacionadas com o direito de superfície relativas ao Vasco da Gama Clube da Lançada e ao Estrela Futebol Clube Afonsoeirense Estrela Afonsoeirense, encontrando-se o processo ainda em fase de estudo, de modo a evitar problemas semelhantes aos que ocorreram anteriormente. Assim que a documentação esteja devidamente preparada, a mesma será apresentada aos Senhores Vereadores. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, em sequência da intervenção do Senhor Vereador Nuno Valente, relativamente à área da saúde, concordou com o Senhor Presidente da Câmara Municipal quanto à pertinência de se elaborar um texto comum que seja consensualizado entre os municípios, salientando que um texto restrito à câmara dificultaria a criação de um posicionamento conjunto mais abrangente e com maior peso político. Manifestou, ainda, a sua posição pessoal favorável à demissão da Senhora Ministra da Saúde, mas destacou que os municípios não devem adotar medidas que possam comprometer pontes de contacto já existentes, embora reduzidas. Relativamente aos apoios a empresários e munícipes, considerou adequado que o município avalie a possibilidade de conceder apoios complementares, não substituindo nem competindo com o Governo, cuja responsabilidade principal se mantém, mas antes de forma a colmatar lacunas em áreas em que o Governo não consegue responder diretamente, sublinhou que qualquer intervenção municipal deve manter-se dentro das suas competências e recursos financeiros, evitando burocratização ou dificultar o acesso aos apoios governamentais. Quanto aos processos de direito de superfície, referiu que, segundo a sua compreensão, apenas seria necessária a submissão à Assembleia Municipal caso o valor envolvido ultrapassasse 1.000 vezes o salário mínimo nacional, situação que não se verifica nos casos em análise. Esclareceu que, no caso do Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, a intervenção da Assembleia Municipal decorreu da necessidade de desafetação do terreno do domínio público municipal para o domínio privado, sendo que a tramitação ficou pendente devido a dúvidas sobre a publicação do edital. Relativamente ao Vasco da Gama Clube da Lançada, indicou que, aparentemente, não seria necessária a submissão à Assembleia Municipal, mantendo-se aberto a correção caso estivesse em erro. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, esclareceu que a sua resposta anterior ao Senhor Vereador Nuno Valente se referia apenas ao processo do Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, confirmando que, no caso do Vasco da Gama Clube da Lançada, não é necessária a submissão à Assembleia Municipal. Manifestou concordância com a adoção de medidas mais drásticas em relação à Senhora Ministra da Saúde, mas salientou



que não compete ao município solicitar tais medidas. Reforçou que o objetivo principal é que a Ministra da Saúde receba as autarquias afetadas, ouça as preocupações locais e compreenda as dificuldades enfrentadas pelos munícipes. Referiu que o município transmitirá à Senhora Ministra da Saúde a sua preocupação e solicitará que sejam consideradas alternativas que possam ser mais vantajosas, tanto para o Município como para o Governo, uma vez que a medida em causa não é considerada adequada. Destacou que o documento elaborado em conjunto com outros municípios constitui um posicionamento mais forte, podendo, posteriormente, o Município do Montijo apresentar as suas reivindicações concretas conforme a posição da Senhora Ministra da Saúde na reunião prevista para o dia dez de março, aguardando a confirmação da realização desta reunião. -----

A Senhora **Vereadora Vanessa Aranda**, no uso da palavra, cumprimentou a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, trabalhadores municipais, ao público presente e a quem acompanhava a sessão através das redes sociais. Começou por abordar uma questão relativa à higiene urbana, referindo que vários contentores castanhos destinados a resíduos orgânicos, distribuídos pelo concelho do Montijo, continuam desde a sua instalação nas ruas sem fechadura, impossibilitando os munícipes de utilizar as chaves de abertura e depositar corretamente os resíduos orgânicos. Questionou, se o facto de os contentores estarem sem fechadura e por vezes cheios de outro tipo de lixo dificulta efetivamente a utilização pelos munícipes das chaves de abertura e a deposição dos resíduos orgânicos. Ainda no uso da palavra, questionou se o Senhor Presidente da Câmara tem conhecimento de quantos contentores se encontram sem fechadura. Esclareceu ainda que a questão colocada se refere a uma situação que remonta ao período em que o executivo era presidido pelo Senhor Presidente Nuno Canta, pretendendo saber que medidas está o atual executivo a adotar para a resolução definitiva do referido problema. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, referiu que, não existindo fechadura, não se torna necessário utilizar a chave. Informou ainda que, de momento não dispõe, do número exato de casos em causa, referindo, contudo, que se trata de um número considerável. Referiu ainda que a situação será verificada junto dos serviços competentes, uma vez que alguns equipamentos dispõem de fechadura, por serem próprios para esse efeito, enquanto outros não. Acrescentou que, após apuramento do número exato de cada caso, prestará a devida informação à senhora vereadora ou ao senhor vereador que se encontre presente na ocasião. -----



O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, prestou esclarecimentos às considerações apresentadas pelo Senhor Vereador Ricardo Bernardes relativamente à Comissão de Festas, informando que o trabalhador Paulo Brás foi convidado a integrar a referida comissão, tendo declinado o convite por motivos pessoais, mas manifestando disponibilidade para colaborar no ano seguinte. Esclareceu ainda que os outros dois elementos mencionados são igualmente funcionários da Câmara Municipal, tendo a escolha de um deles considerado a necessidade de não desguarnecer o Gabinete da Juventude, dado que Tiago Matos já integra a comissão na qualidade de secretário, preocupação essa igualmente manifestada pela respetiva divisão, com o objetivo de evitar a retirada de um número excessivo de elementos daquele gabinete e da área da cultura. Quanto ao elemento Francisco, informou que a sua integração decorreu de um trabalho conjunto entre o Presidente da Comissão de Festas e o Vereador responsável, destacando que é conferida autonomia ao Presidente da Comissão para selecionar pessoas com quem considere existir maior afinidade ou facilidade de trabalho. Referiu ainda, que se trata de um trabalho de caráter voluntário, manifestando reconhecimento pelo desempenho dos elementos que integraram a comissão em anos anteriores, e acrescentou que existe legitimidade para proceder à escolha dos membros da Comissão de Festas, assumindo o executivo a respetiva responsabilidade. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, em resposta à Senhora Vereadora Vanessa Aranda, esclareceu que a colocação de contentores decorre de um procedimento iniciado pelo executivo anterior, estando vinculada a uma candidatura que obriga à referida colocação e ao cumprimento dos prazos correspondentes. Informou não dispor, no momento, do número exato de contentores já instalados ou daqueles recentemente colocados, esclarecendo que os últimos ainda não se encontram prontos a ser utilizados, comprometendo-se a fornecer a informação posteriormente. -----

A Senhora **Vereadora Vanessa Aranda**, no uso da palavra, solicitou esclarecimento sobre o estado dos serviços de fiscalização relativamente a viaturas abandonadas, referindo que várias viaturas no centro da cidade continuam no local, apesar de apresentarem avisos de notificação. Disse ter obtido a informação de que o veículo de reboque se encontra avariado e questionou a veracidade desta informação, bem como quais as medidas que o Executivo está a tomar para efetuar a remoção das viaturas ou assegurar o funcionamento do serviço. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, esclareceu que os serviços de fiscalização têm vindo a atuar com maior



intensidade, com especial atenção aos veículos abandonados. Referiu que a colocação de avisos deve respeitar determinados prazos legais e que, relativamente ao veículo de reboque, este se encontra atualmente em oficina, aguardando recuperação. Salientou a importância da sua disponibilidade, não apenas para a remoção de veículos abandonados, mas também para outras situações que necessitam do serviço. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 05/2026**, referente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal de dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo Municipal e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----

A Senhora **Vereadora Vanessa Alexandra Lourenço Aranda (CHEGA)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 141/2026 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E O CLUBE DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO “OS UNIDOS” PARA APOIO NA ALIMENTAÇÃO DE FELINOS SILVESTRES -----

Considerando que: -----

1. De acordo com a Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, compete aos municípios autorizar a manutenção de colónias de gatos no âmbito de programas de captura, esterilização e devolução (Programa CED) ao local de origem, podendo a gestão ser atribuída a organizações de proteção animal (cf. artigo 9.º, n.º 1); -----

2. A Câmara Municipal do Montijo, por sua iniciativa promove um programa CED, sendo responsável também pela sua gestão (cf. artigo 9.º, n.º 2 da Portaria n.º 146/2017); -----

3. O Programa CED é um método civilizado e eficaz de controlo das colónias de gatos e de redução das populações felinas silvestres; -----

4. O processo consiste na captura de gatos de uma colónia, na sua esterilização, desparasitação, identificação eletrónica, registo no SIAC (Sistema de



7
Ricard

- Informação de Animais de Companhia) e, por fim, a devolução dos animais ao seu território de origem onde são alimentados e protegidos por um cuidador; -
5. Nessa esteira, o Programa CED da Câmara Municipal do Montijo, prevê a figura do cuidador, que pode ser uma pessoa singular (um munícipe) ou uma associação; -----
6. O Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos” (doravante também designado por “Clube”) com sede social no Bairro das Barreiras, S/N, 2870-106, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado, com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1983; -----
7. O “Clube” pretende emparceirar com o programa CED da Câmara Municipal do Montijo, ajudando na sua implementação relativamente a um conjunto de felinos silvestres; -----
8. Para o efeito, mostra-se necessário a celebração de um Protocolo de colaboração entre a partes; -----
9. O Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e o Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos” visa a gestão e alimentação das colónias de felinos silvestres, no concelho do Montijo, mais especificamente na freguesia de Sarilhos Grandes, e nas Uniões de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia; -----
10. No âmbito desse Protocolo, o Município pretende apoiar financeiramente o Clube, tendo em vista a aquisição de alimento seco (ração) para alimentação de felinos; -----
11. Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1 o) do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, as câmaras municipais têm competência para deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes com vista à execução de obras ou à realização de eventos para o município, bem como à defesa dos direitos dos cidadãos; -----
12. A presente colaboração reveste-se de interesse para o Município porque ajuda na gestão do programa CED da Câmara Municipal do Montijo. -----
- Em face do que antecede, PROPÕE-SE QUE, o Executivo Municipal delibere: ---
- A) APROVAR a celebração do Protocolo de colaboração, nos termos e condições constantes da minuta, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- B) CONFERIR ao Senhor Presidente da Câmara os necessários poderes para celebrar o referido protocolo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, começou por saudar a proposta apresentada, referindo que a mesma corresponde à segunda edição



de dois protocolos iniciados no final do mandato anterior pelo executivo do Partido Socialista. Referiu que um desses protocolos foi celebrado com o Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, entidade que agrega um conjunto de cuidadoras e cuidadores na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, ao qual foi atribuído, na altura, um apoio financeiro de cerca de oito mil euros, considerando que, na presente proposta, esse apoio terá sido reforçado para cerca de nove mil euros. Acrescentou que existia igualmente um protocolo com outra associação de proteção animal, a Associação Anjo Animal, destinado às freguesias rurais, designadamente Canha e Pegões, que na sua versão inicial previa apoio de natureza logística. Questionando se existe intenção de renovar esse protocolo e, em caso afirmativo, em que modalidade, logística ou financeira, recordando que o modelo de apoio logístico acabou por levantar alguns constrangimentos ao nível da gestão de stocks do CROA. Por outro lado, referiu que estes protocolos surgiram numa fase em que ainda não se encontrava aprovado o regulamento municipal relativo ao bem-estar animal. Disse que, terão ocorrido algumas alterações de terminologia e que, tanto quanto se recorda, no final do mandato anterior terá ficado concluído, pelos serviços municipais competentes, pelo próprio CROA e por outros serviços envolvidos, um projeto de regulamento. Nesse sentido, questionou qual o ponto de situação do referido regulamento municipal de bem-estar animal, designadamente se o projeto elaborado terá continuidade nos termos inicialmente previstos ou se estão a ser ponderadas alterações. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, informou que o protocolo referido pelo senhor Vereador Ricardo Bernardes se encontra previsto para continuidade. Acrescentou que a Senhora Vereadora Céu Simões poderá prestar esclarecimentos adicionais relativamente ao que se encontra a ser planeado, concedendo-lhe de seguida a palavra. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, esclareceu que o aumento da verba prevista se deve ao facto de estarem a ser sinalizadas novas colónias que anteriormente não se encontravam registadas. Referiu que foi prevista uma margem para os próximos seis meses, de forma a permitir a identificação e integração dessas colónias no programa CED. Relativamente ao protocolo anteriormente existente com a Associação Anjo Animal, informou que o mesmo deixou de existir na sua forma direta. Explicou que a alimentação destinada às colónias nas freguesias de Canha e Pegões passou a ser assegurada através do CROA, que procede à aquisição de alimentos tanto para o próprio centro como para suprir as necessidades daquela associação. Acrescentou que a associação continua a assegurar a articulação com as colónias e com os cuidadores existentes nessas freguesias. Esclareceu ainda que, no caso do Montijo, a



aquisição de alimentação não foi contemplada no âmbito das aquisições do CROA, motivo pelo qual se mantém a necessidade de estabelecer protocolo com o Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”. Informou igualmente que foi realizado o levantamento das colónias existentes, encontrando-se agora prevista a fase de acompanhamento das mesmas, bem como a dinamização e apoio aos respetivos cuidadores. Por fim, relativamente ao regulamento municipal de bem-estar animal, referiu que o mesmo chegou a estar em consulta pública. Contudo, após o término desse período e na sequência de análise técnica, foi identificada a necessidade de proceder a alguns ajustamentos ao documento, motivo pelo qual o regulamento se encontra atualmente em fase de revisão antes de prosseguir o respetivo procedimento.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 142/2026 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAIS DO MUNICÍPIO DO MONTIJO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO -----

Considerando que: -----

1. A proteção e o apoio aos cidadãos socialmente desfavorecidos constituem preocupações expressamente assumidas na Constituição da República Portuguesa que consagra, entre as incumbências prioritárias do Estado, no âmbito económico e social, promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, particularmente das que vivem em situação mais desfavorecida, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável; -----
2. A sociedade atual, extremamente complexa e em constante mutação, confronta-se com a emergência de novos processos de exclusão social subjacentes à problemática da pobreza estrutural; -----
3. O apoio social aos indivíduos e famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade económica é fundamental, sendo premente colmatar essas carências diretamente ou em articulação com as Instituições de Solidariedade Social ou respostas sociais da Comunidade; -----
4. No entanto, entende-se que os apoios sociais devem estar prioritariamente orientados para as pessoas e grupos com menor capacidade de acesso aos bens disponíveis na comunidade e que, por várias razões, sofrem situações de exclusão social e detêm menos meios para exercerem em pleno a sua vida e a sua cidadania; -----
5. É importante que apoios sociais disponibilizados por entidades públicas, assentem em normas que forneçam critérios objetivos e escrutináveis de acesso a esses mesmos apoios, e bem assim de monitorização e acompanhamento da execução dos mesmos; -----



6. Os municípios têm atribuições em matéria de ação social, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2 h) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor; -----
7. Nos termos do artigo 33.º, n.º 1 v) do mesmo diploma legal, compete às câmaras municipais participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de Regulamento Municipal; -----
8. Ainda de acordo com o diploma em apreço, as Câmaras Municipais têm competência para elaborar projetos de regulamento municipal a submeter a aprovação da Assembleia Municipal [cf. artigos 33.º, n.º 1 k) e artigo 25.º, n.º 1 g)]; -----
9. Com base nos fundamentos de facto e de direito expendidos, a Assembleia Municipal do Montijo, em sessão ordinária de 4/10/2022, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal do Montijo, o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sociais do Município do Montijo; -----
10. Desde a sua entrada em vigor, este Regulamento permitiu robustecer os instrumentos municipais de atuação na área do apoio e da proteção social, criando inclusivamente novas respostas, como foi o caso do subsídio municipal de arrendamento; -----
11. Ainda que já estejam ultrapassados alguns factos que marcavam o contexto social e económico da época - designadamente, a crise pandémica e a crise inflacionista, que se seguiu ao ataque militar russo à Ucrânia - a realidade mostra, não só que os apoios sociais em presença continuam a ser necessários, como devem ser aprofundados; -----
12. Por exemplo, a sucessão de tempestades nos invernos de 2025 e 2026, com potencial de provocar danos em edifícios de habitação e outros - num contexto em que, em face das alterações climáticas, é de esperar que estes eventos se repitam - mostra que é importante que o Regulamento seja completado com uma nova forma de apoio: um apoio para a realização de obras de reparação nas casas de habitação de pessoas em situação de vulnerabilidade social; -----
13. Apoio esse que se pode justificar na sequência de cataclismos, ou noutros contextos; -----
14. Sendo certo que faz sentido robustecer as repostas municipais com ainda outros mecanismos de apoio social; -----
15. Nos termos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, na redação em vigor, o início de um procedimento de elaboração/aprovação de um Regulamento deve ser publicitado no sítio da internet da entidade pública que desencadeou esse procedimento, com a



indicação da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento; -----

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sociais do Município do Montijo; -----

b) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento se processe por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento; -----

c) Publicitar no sítio do Município do Montijo através de Edital e na Internet, o início do procedimento, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 10 dias úteis; -----

d) Que a constituição como interessados para apresentar contributos, para modificação do Regulamento em apreço, seja requerida no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da publicitação no sítio do Município do Montijo do início do procedimento, devendo os contributos ser apresentados no mesmo prazo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Bernardes) -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, questionou se a proposta se destina exclusivamente ao apoio para a realização de obras de reparação em habitações de pessoas em situação de vulnerabilidade social em quaisquer circunstâncias, ao longo de todo o período de vigência, ou se esse apoio se encontra limitado apenas a situações excepcionais, designadamente em casos de cataclismo. Ainda no uso da palavra, disse que as intervenções a realizar no âmbito da proposta terão algum tipo de limite ou enquadramento quanto à sua dimensão, questionou de que forma se prevê classificar ou delimitar as obras elegíveis, designadamente se estarão em causa apenas pequenas intervenções, ou se poderão igualmente abranger obras de maior dimensão, bem como quais os critérios previstos para essa definição. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, esclareceu que a proposta não se aplica apenas a situações de cataclismo, abrangendo todo o período de vigência do apoio. Disse que, embora o mecanismo possa revelar-se particularmente relevante em situações dessa natureza, a sua aplicação não se encontra limitada a esses casos. Acrescentou que a atribuição do apoio será naturalmente condicionada por critérios que permitam avaliar a carência económica dos beneficiários, de forma a assegurar a sustentabilidade financeira da medida para o município. Indicou ainda que esses critérios se encontrarão definidos no respetivo projeto, não constando ainda do documento em



apreciação. Ainda em resposta à Senhora Vereadora Céu Simões, esclareceu que a definição desses aspetos não se enquadra ainda na fase atual, mas sim na fase de elaboração do respetivo projeto. Referiu que esse documento deverá estabelecer critérios de elegibilidade, quer ao nível da condição económica dos potenciais beneficiários, designadamente através da avaliação da condição de recursos, quer ao nível do tipo de intervenção a realizar e da natureza do imóvel a intervencionar. Acrescentou que o apoio se destinará a habitação permanente, não abrangendo, por exemplo, imóveis destinados a residência secundária ou casa de férias. Referiu ainda que os critérios a definir deverão ser rigorosos, e especificar o tipo de intervenção elegível, de modo a assegurar a sustentabilidade financeira do ponto de vista para o município. Concluiu referindo que essas definições serão apresentadas posteriormente, no âmbito do projeto a submeter. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse compreender a relevância e a intenção subjacente à proposta apresentada, considerando tratar-se de uma iniciativa pertinente. Contudo, manifestou o entendimento de que a matéria em causa poderia enquadrar-se mais adequadamente noutra instrumento regulamentar. Lamentou, no entanto, que a questão não tivesse sido previamente discutida, pois se encontra em preparação um processo de revisão do regulamento relativo à atribuição de fogos municipais. Esclareceu que o objetivo desse trabalho é criar um regulamento mais abrangente, capaz de enquadrar de forma integrada toda a atividade municipal na área da habitação. Acrescentou que esse futuro regulamento deverá contemplar diferentes dimensões da política municipal de habitação, designadamente a atribuição de fogos de habitação social, os regimes de arrendamento acessível, a eventual atribuição de fogos por via de cooperativas, bem como a concessão de apoios para a realização de obras em habitações, quer por motivos de acessibilidade, quer por razões de melhoria das condições habitacionais. Neste contexto, considerou que a proposta em apreciação poderia enquadrar-se de forma mais adequada nesse regulamento do exercício do direito à habitação, evitando a mistura entre apoios sociais de natureza financeira e intervenções de natureza material no domínio da habitação. Ainda assim, referiu não se opor à inclusão da medida no regulamento atualmente em discussão, sobretudo na ausência de outro instrumento regulamentar que a enquadre. Propôs, contudo, que a matéria possa vir a ser posteriormente integrada no futuro regulamento municipal dedicado à área da habitação, aquando da sua elaboração e aprovação, momento em que passaria a constituir uma das ferramentas desse quadro regulamentar mais amplo. -----



O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, disse que o mais importante é garantir a existência da medida, independentemente das questões formais sobre o enquadramento jurídico ou regulamentar. Referiu que não concorda com a posição do Senhor Vereador Pedro Vieira, explicando que, por essa razão, quando foi criado o subsídio municipal de arrendamento, optou-se por elaborar o regulamento específico da medida separadamente, e não integrá-lo no regulamento de atribuição de habitação social. Acrescentou que está disponível para que, no momento em que for apresentado o projeto do novo regulamento de habitação, caso a medida seja incluída nesse instrumento, a mesma revogue tacitamente o regulamento atualmente proposto, ressaltando que o projeto atual não se limita apenas a essa medida, conforme previsto no próprio documento. Referiu ainda que, caso o executivo municipal apresente igualmente um projeto de regulamento, poder-se-iam votar ambos formalmente, embora tal considerasse desnecessário, mostrou-se disponível para que, havendo dois projetos, se procure consensualizar apenas um, de forma a garantir maior abrangência e praticidade. Concluiu afirmando que o objetivo primordial é a aprovação da medida. Ainda no uso da palavra, em resposta à Senhora Vereadora Céu Simões, esclareceu que a possibilidade de alteração ter um âmbito mais abrangente está expressamente prevista no ponto 14 da proposta, referindo tal disposição como uma salvaguarda para eventuais clarificações adicionais. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, questionou se, na perspetiva do Senhor Vereador Ricardo Bernardes, a proposta de alteração do regulamento se circunscreve exclusivamente ao ponto em discussão ou se poderá ter um âmbito mais abrangente, incluindo outros aspetos. Acrescentou que, uma vez que se vai proceder a uma alteração, seria oportuno aproveitar a oportunidade para colocar todos os pontos relevantes sobre a mesa e incluir eventuais questões adicionais que se mostrem necessárias. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, referiu que todos os esclarecimentos relativos à presente proposta já foram prestados e que, embora a revisão do regulamento já se encontre numa fase avançada, não existem obstáculos à sua aprovação e que a medida será aceite favoravelmente. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, referiu que o Partido CHEGA acompanhará a proposta apresentada, considerando que esta poderá servir como oportunidade para proceder a uma revisão mais abrangente do regulamento municipal. Referiu que, na sua perspetiva, existem aspetos que poderiam ser alterados, pelo que esta revisão permitirá integrar contributos



diversos com vista ao melhoramento do regulamento. Acrescentou que, embora existam visões diferentes, será procurada uma conciliação que beneficie os montijenses. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 143/2026 - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM A SECÇÃO AUTÓNOMA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO - PARA AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE -----

Considerando que: -----

O Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procede à adaptação aos serviços da Administração Local do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na versão atual; -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16/07, "(...) a câmara municipal deve deliberar a criação, no âmbito do respetivo conselho coordenador de avaliação, de uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente (...)"; -----

A Secção Autónoma no Conselho Coordenador da Avaliação - Pessoal não docente, foi criada por deliberação da câmara municipal na sua reunião de 8 de novembro de 2017, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16/07, proposta n.º 28/2017, com as alterações introduzidas pelas propostas aprovadas, n.º 715/2019 de 11 de dezembro de 2019, n.º 1097 de 3 de março de 2021; n.º 1157/2021 de 26 de maio de 2021 e n.º 1422 de 22 de janeiro de 2025. -----

Considerando ainda: -----

- Os resultados das eleições autárquicas realizadas em 12 de outubro, que determinaram a instalação de um novo executivo municipal e a redefinição dos pelouros e responsabilidades políticas; -----
- A necessidade de atualizar a composição do CCA-SA de forma a refletir a nova configuração do órgão executivo e a atual estrutura orgânica dos serviços, garantindo a continuidade e regularidade dos ciclos avaliativos em curso; -----
- Que a presidência do Conselho Coordenador da Avaliação se encontra delegada no Vice-Presidente da Câmara, Ilídio José Viegas Martinho Massacote, ao abrigo do despacho de delegação e subdelegação de competências, datado de 12 de dezembro de 2025; -----
- Que a estrutura orgânica interna e o mapa de pessoal do Município não contemplam a existência de dirigentes superiores, exercendo a dirigente



7
Ramé

responsável pela área de recursos humanos funções em cargo de dirigente intermédio de 2.º grau; -----

Assim, proponho: -----

Que a constituição da Secção Autónoma no Conselho Coordenador da Avaliação (CCA-SA) - Pessoal não docente, passe a ter a seguinte composição: -----

Presidente: -----

• Ilídio José Viegas Martinho Massacote - Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereadores a Tempo Inteiro: -----

• Maria do Céu Santos Oliveira Simões -----

• Pedro Nuno da Silva Vieira -----

Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos: -----

• Ana Patrícia Marcelino Amaral -----

Diretoras dos Agrupamentos de Escolas: -----

• Alexandra Isabel da Silva Santana Caeiro - Diretora do Agrupamento de Escolas do Montijo; -----

• Paula Cristina Silva Póvoas - Direta do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra; -----

• Mavilde Maria Azeitona da Silva Albino - Diretora do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro. -----

Diretora Escola Não Agrupada: -----

• Maria João de Jesus de Sequeira Serra - Diretora da Escola não Agrupada - Escola Secundária Jorge Peixinho. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria: com quatro votos a favor, três do MVC e um do PSD e três abstenções, dois do CHEGA e um do PS. -----

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 144/2026 - APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AE PEGÕES, CANHA E STº ISIDRO PARA COMPARTICIPAÇÃO INTEGRAL NA DESPESA DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EB CANHA, PARA PARTICIPAÇÃO NO DESFILE CARNAVALESCO REALIZADO NA EB PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO, E NA DESPESA COM O SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DESTE DESFILE -----

CONSIDERANDO que: -----

O Agrupamento de Escolas (AE) de Pegões, Canha e Santo Isidro dinamizou um desfile carnavalesco na EB Pegões, Canha e Santo Isidro (reagendado para o dia 20 de fevereiro, devido às condições climatéricas) para o qual contratou um serviço de animação - Charanga Musical. -----

Participaram neste desfile todos os alunos do agrupamento de escolas, tendo



9

vido necessário assegurar o transporte das crianças da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico. -----

A Direção do mencionado AE solicitou a esta Câmara Municipal um apoio financeiro para a contratação do referido serviço de animação e do serviço de transporte dos alunos e do pessoal docente e não docente da EB Canha para a EB Pegões, Canha e Santo Isidro. -----

PROponho a V. Exas. a atribuição e pagamento imediato de um apoio financeiro ao AE Pegões, Canha e Santo Isidro, no valor de 1.130,00€, para efeitos de participação integral nas despesas de animação e de transporte supra descritas. -----

CÓDIGO DE AÇÃO: 0904 2026 A54 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 145/2026 -ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E STº ISIDRO PARA COMPARTICIPAÇÃO INTEGRAL NAS DESPESAS DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NA FINAL DO 19º CAMPEONATO NACIONAL DE JOGOS MATEMÁTICOS -----

CONSIDERANDO que: -----

Com o objetivo de promover a motivação dos alunos para a matemática, o Agrupamento de Escolas (AE) de Pegões, Canha e Stº Isidro dinamiza semanalmente um Clube da Matemática e efetuou inscrição no 19º Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos. -----

Esta competição é promovida anualmente, desde 2004, pela Associação Ludus, a Associação de Professores de Matemática, a Sociedade Portuguesa de Matemática e a Ciência Viva e, pelo quarto ano consecutivo, a organização local é assegurada pela Universidade de Aveiro, através da Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro e do Departamento de Matemática. -----

Estão inscritos nesta iniciativa 18 alunos do ensino básico do AE de Pegões, Canha e Stº Isidro, os quais, acompanhados por oito docentes, irão participar na final do referido Campeonato que acontecerá no próximo dia 13 de março, na Universidade de Aveiro, no âmbito das comemorações do Dia do Pi e do Dia Internacional da Matemática. -----

PROponho a V. Exas. a atribuição e pagamento imediato, ao AE de Pegões, Canha e Stº Isidro, de um apoio financeiro no montante de 600,00€, para efeitos de participação integral nas despesas de transporte dos alunos e docentes que participarão no evento. -----

CÓDIGO DE AÇÃO: 0903 2026 A53 -----



CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 146/2026 - APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AE DE MONTIJO PARA COMPARTICIPAÇÃO INTEGRAL NA DESPESA RELACIONADA COM O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS DE CÓPIA PARA O SERVIÇO DE REPROGRAFIA DA ESCOLA SEDE NO ANO 2026 -----

CONSIDERANDO o seguinte: -----

No dia 1 de setembro de 2022, esta Câmara Municipal iniciou um contrato de locação operacional de equipamentos de cópia (incluindo software de gestão, assistência técnica e fornecimento de consumíveis) e procedeu à instalação de um equipamento em cada escola dos vários níveis de ensino do município. -----

O Agrupamento de Escolas do Montijo sempre dispôs de equipamentos reprográficos na sua escola sede, no âmbito de um contrato assumido pela DGEstE (recentemente extinta), o qual cessou no final de fevereiro de 2024. --

A Direção daquele Agrupamento de Escolas reconhece que a instalação de um equipamento de cópia em cada escola, pela Câmara Municipal, constitui, sem dúvida, uma mais-valia e dá plena resposta às necessidades dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, mas veio comunicar que o equipamento colocado pela Autarquia na EB D. Pedro Varela, instalado nos Serviços de Administração Escolar (Secretaria), não dá resposta a todas as necessidades da escola sede. Para além disso, aquele órgão de gestão considera que, em caso de avaria do equipamento instalado pela Autarquia, a escola sede poderá ficar momentaneamente impedida de prestar alguns serviços aos encarregados de educação. -----

Assim, a referida Direção solicitou o apoio financeiro da Câmara Municipal para manter adicionalmente o contrato de locação de dois equipamentos de grande tiragem que têm estado a funcionar na reprografia da EB D. Pedro Varela que considera serem essenciais para assegurar as fotocópias utilizadas para diferentes funções, sobretudo para o apoio à realização das atividades educativas (testes, fichas de trabalho...). -----

De acordo com o ponto 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, "A aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas, compete às câmaras municipais". -----



PROPONHO a V. Exas. a atribuição imediata de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas do Montijo, no valor de 4.248,17€, para efeitos de comparticipação integral nas despesas relacionadas com o contrato de locação dos dois referidos equipamentos de grande tiragem instalados no serviço de reprografia da EB D. Pedro Varela, por um período de 10 meses, durante o ano 2026. -----

O AE Montijo deverá remeter à Câmara Municipal cópias de todas as faturas relativas ao contrato de locação dos dois equipamentos de cópia para o serviço de reprografia e respetivos comprovativos de pagamento. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0204 2026 A36 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 147/2026 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA, DO MONTANTE DESTINADO A ASSEGURAR OS ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL DE PRODUÇÃO DE ÁGUAS QUENTES SANITÁRIAS DA EB ESTEVAL, NO ANO DE 2026 -----

CONSIDERANDO que, desde o dia 1 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal de Montijo assumiu a competência de realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em escolas com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário do município (com exceção da ES Jorge Peixinho, pelo facto do respetivo edifício integrar o património próprio da Construções Públicas, EPE.), em conformidade com o estabelecido no ponto 3 do artigo 32.º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual versão. -----

PROPONHO a V. Exas. a atribuição, ao AE Poeta Joaquim Serra, do montante de 2.410,80€, correspondente à despesa que será realizada pelo mesmo com a manutenção preventiva da central de produção de águas quentes sanitárias da EB Esteval (efetuada regularmente, com uma periodicidade trimestral) no ano de 2026. -----

PROPONHO ainda a atribuição adicional, ao mesmo Agrupamento de Escolas, do montante de 1.748,20€, para efeitos de pagamento da despesa associada à manutenção corretiva da referida central (fornecimento e montagem do circulador WILO Stratos Maxo e de uma válvula de retenção), cuja necessidade foi identificada na última verificação de manutenção preventiva efetuada. ----

A transferência financeira dos referidos montantes para o AE Poeta Joaquim Serra, no valor total de 4.159,00 €, deverá ser efetuada de imediato. -----

O AE Poeta Joaquim Serra deverá remeter à Câmara Municipal cópias de todas



as faturas relativas aos serviços de manutenção da central de produção de águas quentes sanitárias da EB Esteval, acompanhadas de cópias dos respetivos comprovativos de liquidação. -----

CÓDIGO DE AÇÃO: 0302/2026 A 38 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 148/2026 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MONTIJO, DOS MONTANTES FINANCEIROS ANUAIS DESTINADOS A ASSEGURAR OS ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS INTERVENÇÕES URGENTES E INADIÁVEIS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA(S) RESPETIVA(S) ESCOLA(S) DOS 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO, REFERENTES AO ANO 2026 -----

CONSIDERANDO o seguinte: -----

A Câmara Municipal de Montijo assumiu, desde o dia 1 de janeiro de 2020, a competência de realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em escolas com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário do município (com exceção da ES Jorge Peixinho, pelo facto do respetivo edifício integrar o património próprio da Construções Públicas, EPE.), em conformidade com o estabelecido no ponto 3 do artigo 32.º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual versão. -----

No dia 25 de fevereiro de 2026, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º, do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea d) do artigo 36.º e do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Sr. Presidente da Câmara assinou Despachos Delegatários e Subdelegatários de algumas competências na área da educação nas Diretoras dos Agrupamentos de Escolas do município, dentre as quais se inclui a competência de assegurar os encargos com as seguintes intervenções urgentes e inadiáveis de manutenção/reparação nas instalações da(s) respetiva(s) escola(s) com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário, mediante a transferência financeira anual, pela Câmara Municipal, do montante de 5.000,00€ para a ES Poeta Joaquim Serra e de 4.000,00€ para cada uma das EB D. Pedro Varela, EB Esteval e EB Pegões, Canha e Santo Isidro: -----

- Limpeza e pequenas reparações para conservação de telhados, -----
- Reparação de paredes dos edifícios e muros e pintura das zonas reparadas, --
- Reparação e pintura de vedações, portões e caixas de correio, -----
- Reparação e manutenção de portas, janelas, caixilhos e pavimentos, -----



- Reparação de estores, -----
- Substituição de vidros, -----
- Substituição de lâmpadas, -----
- Reparação e substituição de torneiras e autoclismos. -----

Os referidos Despachos Delegatários e Subdelegatários preveem que, no caso de, antes do término do ano a que o referido montante se refere, os Agrupamentos de Escolas apresentarem à Câmara Municipal cópias de faturas justificativas da realização de despesas com intervenções urgentes e inadiáveis de manutenção / reparação nas instalações da(s) respetiva(s) escola(s) dos referidos níveis de ensino cujos montantes somados totalizem os montantes atribuídos, as intervenções que vierem a ser necessárias posteriormente (até ao final daquele ano) serão realizadas diretamente pela Autarquia. -----

PROponho a V. Exas., face ao exposto e conjugando o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua atual redação, com os artigos 4.º e 32.º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual, a aprovação da transferência financeira, para os Agrupamentos de Escolas do município de Montijo, dos montantes anuais constantes na tabela seguinte, os quais se destinam a assegurar os encargos com a realização de intervenções urgentes e inadiáveis de manutenção/reparação supra descritas, nas instalações da(s) respetiva(s) escola(s) com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

Agrupamentos de Escolas e respetiva(s) escola(s) com 2º e 3º ciclos e ensino secundário	Montante financeiro anual para intervenções de manutenção/reparação
Agrupamento de Escolas de Montijo (EB D. Pedro Varela)	4 000,00 €
Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra (EB Esteval e ES Poeta Joaquim Serra)	9 000,00 €
Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro (EB Pegões, Canha e Santo Isidro)	4.000,00 €
Total	17 000,00 €

As transferências financeiras para os três Agrupamentos de Escolas deverão ocorrer imediatamente após a aprovação da presente Proposta. -----

Os Agrupamentos de Escolas deverão remeter à Câmara Municipal cópias de todas faturas relativas à realização das intervenções urgentes e inadiáveis de manutenção/reparação supra discriminadas nas instalações da(s) respetiva(s) escola(s) com 2º e 3º ciclos e ensino secundário que forem liquidadas com os valores transferidos pela Autarquia, acompanhadas de cópias dos respetivos comprovativos de liquidação. -----

CÓDIGO DE AÇÃO: 0302/2026 A 38 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



6- PROPOSTA N.º 149/2026 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO “CIDADE DE MONTIJO” - ANO LETIVO 2025/2026 -----

CONSIDERANDO O SEGUINTE: -----

Durante o período de candidatura às Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo” referentes ao ano letivo de 2025/2026, apresentaram-se a concurso 37 alunos/as, dos/as quais 19 foram proponentes às Bolsas do Ensino Secundário e 18 foram proponentes às Bolsas do Ensino Superior. -----

Durante a fase de análise das candidaturas, e cf. previsto na alínea k) do ponto 1 do Artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo”, a Câmara Municipal solicitou, por email, a dois candidatos do ensino superior, a apresentação de documentos adicionais imprescindíveis para o apuramento dos respetivos rendimentos per capita. -----

Os dois candidatos não apresentaram os documentos solicitados no prazo estabelecido para o efeito, situação que, nos termos da alínea d) do ponto 2. do mesmo Artigo, determina a exclusão das respetivas candidaturas. -----

Com base nos pontos 1 e 2 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas, após apreciação dos processos de candidatura, procedeu-se à elaboração, para cada nível de ensino (secundário e superior), de uma lista provisória de candidatos/as seriadados/as por ordem crescente dos respetivos valores de capitação média mensal dos agregados familiares. -----

Na lista relativa ao ensino superior, as duas candidaturas referidas no parágrafo anterior constam como excluídas. -----

Em cumprimento do ponto 3. do referido Artigo, as listas acima mencionadas estiveram afixadas durante dez dias úteis no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal e, simultaneamente, foram remetidas aos/às respetivos/as interessados/as, através de ofício registado com aviso de receção. -----

Durante o período de audiência dos interessados, não foi recebida qualquer reclamação. -----

Face ao exposto, e considerando o exposto no Artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, PROPONHO a V. Exas. que: -----

1. No caso do ensino secundário: -----

Sejam contemplados/as com Bolsa de Estudo os/as seguintes alunos/as: -----

- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----



- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----

Não sejam contemplados/as os/as seguintes alunos/as: -----

- -----
- -----
- -----
- -----

2. No caso do ensino superior: -----

Sejam contemplados/as com Bolsa de Estudo os/as seguintes alunos/as: -----

- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----

Não sejam contemplados/as os/as seguintes alunos/as: -----

- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----
- -----

Sejam excluídas, com base na alínea d) do ponto 2 do Artigo 7.º, conjugada com a alínea k) do ponto 1 do mesmo Artigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo”, as candidaturas dos seguintes alunos/as: -----

- -----
- -----



Conforme definido na Adenda de execução do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo” relativa ao ano letivo 2025/2026, aprovada em Reunião de Câmara de 20.08.2025, deverá assim ser atribuído o valor de 500 euros a cada um/a dos/as quinze bolseiros/as do ensino secundário e de 800 euros a cada um/a dos/as seis bolseiros/as do ensino superior. -----

A referida Adenda estabelece a atribuição das Bolsas em duas prestações, nos meses de fevereiro e abril de 2026. -----

No entanto, considerando que a data em que o Orçamento Municipal para 2026 foi aprovado determinou a impossibilidade de uma maior antecedência na tramitação da fase final do processo de atribuição das Bolsas de Estudo e, como tal, inviabilizou o pagamento da 1ª prestação em fevereiro, PROPONHO que esta 1ª prestação seja paga imediatamente após a aprovação da presente Proposta, mantendo-se o pagamento da 2ª prestação no mês de abril de 2026.

CÓDIGO DE AÇÃO: 0504 2026 A45 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/040802 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, referiu que o Partido CHEGA se irá abster relativamente ao ponto em discussão, tendo em conta que a proposta em análise remonta ao mandato anterior e que se encontra em estudo a possibilidade de revisão no presente mandato. Disse que, com base na necessidade de uma gestão criteriosa dos recursos municipais, que considerou limitados, e na prioridade que defende para o reforço das bolsas de ensino superior, de forma a garantir que nenhum jovem montijense fique impedido de aceder ao ensino superior por falta de recursos financeiros. Referiu que, embora reconheça o valor da proposta, considera mais pertinente concentrar os recursos municipais no apoio ao ensino superior, dado que o ensino secundário já conta com apoios significativos. Acrescentou que a sua posição se fundamenta numa visão de utilização eficiente e criteriosa dos recursos, assegurando que os apoios sociais sejam aplicados de forma sustentável e direcionada para as áreas de maior impacto. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, concordou com a posição do Senhor Vereador Nuno Valente, destacando a importância de alargar o número de bolsas de ensino superior. Referiu que tal medida constava também do programa do Montijo com Visão e Coração, incluindo a possibilidade de estender o apoio a alguns alunos de ensino artístico, que sem essas bolsas não teriam oportunidade de prosseguir os estudos. Acrescentou que, embora a



proposta decorra de procedimentos do executivo anterior, é possível e desejável aprimorar a medida, reforçando a sua eficácia e abrangência. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, acrescentou que a origem da proposta, seja do mandato anterior ou do atual é irrelevante, destacando que se trata de uma iniciativa extremamente útil para os estudantes do concelho. Reconheceu e aceitou as opiniões expressa pelo Senhor Vereador Nuno Valente, referindo que, no próximo ano, será possível alargar ainda mais esta medida no âmbito da educação. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, disse que a proposta em discussão não altera os critérios de atribuição, os quais resultam do regulamento vigente. Aproveitou, contudo, para registar que o Partido Socialista é a favor da revisão do referido regulamento, considerado muito antigo, com o objetivo de simplificar procedimentos e alargar os apoios, designadamente ao ensino superior. Acrescentou que não concorda com qualquer redução dos apoios atualmente concedidos ao ensino secundário, sublinhando a relevância social desta componente. Concluiu reafirmando o apoio do Partido Socialista ao alargamento dos apoios ao ensino superior, mas não à redução dos apoios ao ensino secundário. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que a visão do Partido CHEGA difere da do Partido Socialista, tendo em conta a limitação de recursos municipais. Referiu que, no seu entendimento, os apoios devem ser prioritariamente direcionados para o ensino superior, onde poderão ter maior impacto. Acrescentou que apoia a atribuição de bolsas de mérito, reconhecendo o valor do esforço e desempenho académico dos estudantes, no entanto, referiu que existem já várias componentes de subsídios e apoios, incluindo a outros alunos mais desfavorecidos, pelo que se trata de uma questão de gestão eficiente dos fundos municipais. Concluiu que, na sua perspetiva, a medida defendida constitui uma forma de gestão eficaz dos recursos da câmara.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria: com cinco votos a favor, três do MVC, um do PS e um do PSD, e duas abstenções do CHEGA. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----
“Enquanto vereador do PSD, aprovei esta proposta porque entendo que as bolsas de estudo são necessárias para dar um contributo de apoio a quem mais necessita desse complemento para continuar os seus estudos, assegurando que os alunos não fiquem impedidos de prosseguir o seu percurso académico por carências financeiras. Coisa diferente é a medalha de mérito. Uma medalha de



mérito é algo muito diferente de uma bolsa de estudo, porque quem tem mérito e dispõe de capacidades financeiras necessitará apenas da medalha, não sendo necessário o apoio monetário.”. -----

A Senhora Vereadora Vanessa Aranda, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Reforço o que o Vereador Nuno Valente referiu, somos a favor de um maior reforço nas bolsas de estudo para o ensino superior, mas não faz sentido existirem bolsas para o ensino secundário quando já existem inúmeros programas de apoio destinados a estudantes desfavorecidos. Na nossa opinião, nenhum montijense em situação de desvantagem económica deveria ser impedido de aceder ao ensino superior por razões financeiras.”. -----

7- PROPOSTA N.º 150/2026 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA DO MUNICÍPIO DE MONTIJO, DOS MONTANTES FINANCEIROS DESTINADOS A ASSEGURAR OS ENCARGOS COM SERVIÇOS EXTERNOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO E COM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA - 1ª PRESTAÇÃO DO ANO 2026 -----

CONSIDERANDO o seguinte: -----

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes novas competências. -----

Através do artigo 46.º do referido Decreto-lei, foi transferida para os municípios a competência de assegurar os encargos com os serviços externos essenciais ao normal funcionamento das instalações (encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, limpeza, higiene e material de escritório) em todas as escolas com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário. -----

No dia 25 de fevereiro de 2026, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º, do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea d) do artigo 36.º e do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Sr. Presidente da Câmara assinou Despachos Delegatários e Subdelegatários de algumas competências na área da educação nas Diretoras dos Agrupamentos de Escolas / Escola não Agrupada do município, dentre as quais se inclui a competência de assegurar os encargos das instalações das escolas de 2º e 3º ciclos e do ensino secundário relativamente à contratação de fornecimentos e serviços que não é efetuada pela Câmara Municipal, mediante a transferência financeira, dos correspondentes montantes necessários. -----

Foi igualmente transferida para as câmaras municipais, através do artigo 49.º



do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, a competência de, em articulação com as forças de segurança e com os órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, organizar a vigilância e segurança dos equipamentos educativos. -- PROPONHO a V. Exas. a aprovação da transferência, para os Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada, dos montantes que se apresentam na tabela seguinte, os quais se destinam a suportar os encargos com todos os fornecimentos e serviços essenciais que são, neste momento, contratualizados por aquelas unidades de gestão e também os encargos com a contratação de serviços de vigilância e segurança humana para as escolas de 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário cujas Direções de AE/EnA o solicitaram: -----

Agrupamentos de Escolas / / Escola não Agrupada	Montantes a transferir
Agrupamento de Escolas Montijo (EB D. Pedro Varela)	19.000,00€
Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro (EB Pegões, Canha e Santo Isidro)	6.000,00€
Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra EB Esteval e ES Poeta Joaquim Serra)	20.000,00€
ES Jorge Peixinho	40.000,00€
Total	85.000,00€

As transferências financeiras, para os três Agrupamentos de Escolas e para a Escola não Agrupada, deverão ocorrer imediatamente após a aprovação da presente Proposta. -----

Os Agrupamentos de Escolas e a Escola não agrupada deverão remeter mensalmente à Câmara Municipal cópias de todas as faturas relativas aos serviços externos essenciais e aos serviços de vigilância e segurança humana que forem liquidadas com os valores transferidos pela Autarquia, acompanhadas de cópias dos respetivos comprovativos de liquidação. -----

CÓDIGO DE AÇÃO: 0301/2026 A 37 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO/ UMPT-SIG ----

1- PROPOSTA N.º 151/2026 - DELIMITAÇÃO PRELIMINAR DE PERÍMETRO NA FRENTE RIBEIRINHA DA CIDADE DO MONTIJO, TENDO EM VISTA A DELIMITAÇÃO DE UMA UNIDADE DE EXECUÇÃO, NOS TEMOS DOS ARTIGOS 147.º A 152.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJGT), NA SUA REDAÇÃO ATUAL -----



A frente ribeirinha da cidade do Montijo, em que se inclui o setor a intervencionar nesta proposta e que é delimitado pelo setor entre o Cais dos Vapores e o Corredor Verde das Nascentes, constitui um dos territórios mais simbólicos, em termos históricos, da cidade e do concelho. Trata-se da relação histórica com o Estuário do Tejo, que ao longo dos tempos, moldou a economia, a paisagem e a memória coletiva da cidade. -----

Contudo, ao longo das últimas décadas, assistiu-se à perda progressiva e quase total da sua vitalidade urbana, em que a alteração progressiva do tecido urbano e económico da cidade, a que não estará alheio o encerramento do ramal ferroviário, resultou na materialização de uma área hoje marcada por usos desqualificados, abandono e degradação das edificações e do espaço público e, sobretudo, pelo fim da histórica relação da população e das suas atividades económicas com o rio. -----

No entanto, o setor da frente ribeirinha a delimitar, representa também hoje uma das maiores oportunidades de transformação e qualificação urbana e ambiental do Montijo. -----

Se até à primeira metade do século XX, esta área se desenvolveu em torno do ramal ferroviário e das atividades industriais e logísticas que aí se instalaram, com o declínio dessas funções, o território ficou progressivamente desestruturado, acumulando edifícios devolutos e progressivamente degradados, áreas expectantes e espaços residuais. -----

Registam-se também usos associados ao cais fluvial, como o parque de estacionamento de grandes dimensões que durante muitos anos serviu de apoio ao transporte de passageiros para Lisboa e que ainda hoje domina o espaço urbano na frente ribeirinha que confina com a área a delimitar e se relaciona diretamente com ela, mas também a existência de estruturas precárias, como o espaço do denominado mercado da “reforma agrária”. -----

Acrescem ainda outros tipos de ocupação, em que se incluem vários edifícios privados, mas também um edifício onde se localizam serviços da Câmara Municipal que, pela sua localização, cortam a ligação da cidade com o Rio e confinam e limitam a fruição do espaço público e a possibilidade de desenvolver esta área como um espaço de reunião diária e multifuncional. -----

Em síntese, verifica-se que o território a intervencionar carece, em primeiro lugar, da concretização de uma estratégia integrada de qualificação urbana e ambiental. -----

Concretizar a intenção de delimitar uma unidade de execução para intervir neste território toma especial importância, considerando que este setor da cidade se encontra num ponto de inflexão, sendo urgente a ação do município.



Por um lado, existem diversas intenções e operações urbanísticas em análise e que se encontram desenquadradas e, em certos casos, conflitantes e incoerentes entre si e com a abordagem integrada que se afigura como necessária para esta parte da cidade. Por outro, cresce a consciência coletiva de que a frente ribeirinha não pode continuar a ser entendida como espaço remanescente ou funcionalmente secundário. Trata-se de um território estratégico que deve assumir centralidade na estrutura urbana da cidade. -----
A proposta pretende afirmar uma visão clara: -----
• Reaproximar a cidade do rio; -----
• Valorizar a fruição do espaço público ribeirinho; -----
• Transformar áreas anteriormente abandonadas ou com usos precários em praças, jardins, percursos pedonais e cicláveis qualificados, integradas numa realidade que estabeleça a transição entre o espaço urbano e o espaço ecológico; -----
• Garantir continuidade ecológica e paisagística entre o tecido urbano consolidado e o Corredor Verde das Nascentes, recuperando a margem e as zonas húmidas do Estuário; -----
• Criar uma zona de proteção que permita acomodar os efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos; -----
• Estruturar uma nova frente urbana edificada de qualidade de usos mistos (habitacional, comércio e serviços), resolvendo o sistema de acessibilidade e infraestruturas ao novo tecido urbano e melhorando a mobilidade pedonal e automóvel do Centro Histórico de uma forma coerente, integrada que potencie a qualificação de todo o conjunto do território a intervir e zona envolvente. --
Trata-se, em suma, de reinventar a forma como o Montijo vive a sua frente ribeirinha, na zona de transição entre o espaço urbano e o rio. -----
A regeneração urbana do tecido devoluto e degradado, potenciando novas vivências e atividade económica ligada ao turismo e ao lazer, a reconversão do espaço onde atualmente se realiza mercado da “reforma agrária” permitindo a fruição pública, criando-se uma continuidade de uma frente ribeirinha pública contínua até ao Corredor Verde das Nascentes, permitirá criar um novo sistema de espaços públicos de elevada qualidade, privilegiando a utilização para lazer das pessoas, e condicionando o acesso automóvel ao necessário, reforçando a convivência, o lazer, a atividade cultural e a dinamização económica sustentável, ao mesmo tempo que promove a valorização ambiental da margem e a adaptação às alterações climáticas. -----
Aliás, qualquer intervenção na frente ribeirinha da cidade terá necessariamente que assumir uma dimensão incontornável de adaptação aos principais riscos climáticos aos quais o concelho está sujeito e que estão identificados no Plano



Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC) e no Plano Municipal de Ação Climática (PMAC). -----

Estamos perante uma frente ribeirinha urbana plana, com cotas altimétricas baixas, vulnerável ao risco crescente de cheias e galgamentos associados ao Estuário do Tejo, e às dinâmicas relacionadas com a previsível subida do nível médio das águas do mar. -----

Assim, qualquer intervenção futura deverá integrar soluções de resiliência climática, promovendo: -----

- Modelação adequada do terreno; -----
- Criação de espaços verdes com capacidade de retenção e infiltração; -----
- Soluções baseadas na natureza; -----
- Infraestruturas adequadas a cenários de eventos climáticos extremos, especialmente adaptadas para lidar com a subida do nível das águas. -----

Ao optar por uma abordagem integrada através da futura constituição de uma Unidade de Execução, o Município irá assumir a necessária coordenação das várias operações urbanísticas atualmente em curso e intervenções futuras, de modo a garantir a coerência territorial, justiça na repartição de encargos e benefícios e valorização e qualificação do território. -----

Esta não é apenas uma questão meramente técnica de execução do plano. É uma decisão estratégica sobre o futuro da cidade. -----

A frente ribeirinha deve deixar de ser um espaço residual para se afirmar como um polo de reativação de vivência urbana com qualidade, ambientalmente qualificado, socialmente inclusivo e economicamente dinâmico. -----

Ao aprovar a delimitação preliminar desta área e ao iniciar o processo conducente à constituição de uma Unidade de Execução, o Município do Montijo está a dar um passo estruturante para transformar um território degradado num espaço de oportunidade, devolvendo o rio à cidade e a cidade ao rio. -----

Assim, considerando que: -----

1. A frente ribeirinha da cidade do Montijo, no troço compreendido entre o Cais dos Vapores e o Corredor Verde das Nascentes, constitui um setor urbano de elevada relevância estratégica, quer pela sua posição na estrutura urbana, quer pela sua relação direta com o Estuário do Tejo, e um elemento estruturante da identidade territorial do concelho; -----
2. O desenvolvimento urbano deste setor ficou historicamente associado, até à primeira metade do século XX, à existência de um ramal ferroviário que servia a frente ribeirinha, permitindo a instalação de unidades industriais, armazéns e atividades ligadas à logística e transformação, configurando-o como antiga área industrial estruturante da economia local; -----



3. A progressiva desativação dessas atividades e infraestruturas conduziu à perda de função económica do setor, encontrando-se atualmente parte significativa da área em estado avançado de degradação física, funcional e paisagística, com edifícios devolutos em acelerada degradação, solos expectantes e descontinuidade do espaço público e aumento da insegurança;
4. Tal situação compromete a valorização ambiental e urbana da frente ribeirinha, constituindo simultaneamente uma oportunidade estratégica de regeneração urbana, reconversão funcional e requalificação do espaço público, orientada para usos compatíveis com uma frente ribeirinha vibrante, sustentável e inclusiva; -----
5. Verifica-se, no presente, a existência de diversas intenções e operações urbanísticas em análise ou em fase preliminar de apreciação neste setor, promovidas por diferentes proprietários e investidores, cuja concretização isolada se demonstra de difícil concretização perante a desadequação das infraestruturas que servem o local, e que ao avançarem de forma desintegrada poderão comprometer a coerência global da intervenção e a adequada repartição de encargos e benefícios, desperdiçando-se uma vez mais a oportunidade única de revitalizar de vez essa importante faixa do território; --
6. Impõe-se, por isso, uma abordagem integrada que permita articular essas iniciativas num quadro unitário de planeamento e execução, garantindo: -----
- a coerência do desenho urbano; -----
 - a estruturação qualificada do espaço público ribeirinho; -----
 - a adequada dotação de infraestruturas e equipamentos; -----
 - a salvaguarda da estrutura ecológica municipal; -----
 - a justa perequação entre os proprietários; -----
7. Acresce que esta frente ribeirinha urbana se caracteriza por morfologia de cotas altimétricas baixas, existindo uma faixa desse território particularmente exposta ao risco crescente de cheias e galgamentos associados ao Estuário do Tejo, em contexto de alterações climáticas e subida do nível médio das águas;
8. A intervenção neste setor deve, ainda, integrar soluções compatíveis com os cenários previstos nos instrumentos de adaptação e resiliência climática, designadamente através da modelação do terreno, criação de zonas de retenção e infiltração, soluções baseadas na natureza e desenvolvimento e qualificação de frentes edificadas compatíveis com a sensibilidade e os principais fatores de risco previstos; -----
9. Nos termos do artigo 147.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, a execução dos planos territoriais concretiza-se através de unidades de execução ou outros instrumentos legalmente previstos; -----



10. De acordo com o artigo 148.º do RJIGT, a unidade de execução corresponde à delimitação de uma área territorialmente contínua destinada a assegurar a execução coordenada de operações urbanísticas, mediante repartição equitativa de benefícios e encargos; -----

11. Os artigos 149.º a 152.º do RJIGT estabelecem os princípios de iniciativa, delimitação, conteúdo e sistemas de execução das unidades de execução, prevendo a possibilidade de iniciativa municipal, privada ou mista, bem como a celebração de contratos de urbanização; -----

12. Se revela, assim, juridicamente adequado e urbanisticamente necessário proceder à aprovação de uma delimitação preliminar de área, que enquadre e permita desenvolver os trabalhos técnicos e negociais necessários à constituição formal de uma Unidade de Execução que o município entende ser a melhor forma para concretizar o planeamento deste setor da frente ribeirinha; -----

PROPONHO: -----

1. Aprovar a delimitação preliminar da área -----

Aprovar a delimitação preliminar da área de intervenção na frente ribeirinha da cidade do Montijo, entre o Cais dos Vapores e o Corredor Verde das Nascentes, conforme planta anexa (Anexo I), a qual servirá de base ao desenvolvimento de trabalhos técnicos, urbanísticos e negociais conducentes à futura constituição de uma Unidade de Execução, nos termos dos artigos 147.º e 148.º do RJIGT. -----

A presente delimitação tem natureza preparatória e não constitui, por si só, a formal criação da Unidade de Execução, nem substitui o procedimento legalmente exigido para a sua aprovação. -----

2. Determinar o desenvolvimento dos trabalhos preparatórios -----

Determinar que os serviços municipais promovam, em articulação com os proprietários e demais titulares de direitos reais, os seguintes trabalhos: -----

1. Levantamento topográfico georreferenciado e atualização cartográfica; -----

2. Identificação cadastral, matricial e registral das parcelas abrangidas; -----

3. Caracterização detalhada das condicionantes legais e servidões administrativas, designadamente as associadas ao domínio público hídrico; -----

4. Avaliação do risco de cheia e definição de princípios de adaptação climática; -----

5. Diagnóstico ambiental, incluindo eventual passivo associado a anteriores usos industriais; -----

6. Definição de um programa-base de regeneração urbana e reconversão funcional do setor; -----

7. Estruturação da rede de espaços públicos, percursos pedonais e cicláveis e articulação com o Corredor Verde das Nascentes; -----



8. Definição de princípios de desenho urbano, parâmetros edificatórios e usos dominantes; -----
9. Estruturação do modelo de perequação de benefícios e encargos; -----
10. Estimativa preliminar de custos de urbanização e cronograma indicativo de execução; -----
11. Definição do sistema de execução (iniciativa municipal, privada ou mista), nos termos do RJIGT. -----
3. Definir o conteúdo material e documental da futura proposta de Unidade de Execução -----
Determinar que a futura proposta de delimitação formal da Unidade de Execução seja instruída, pelo menos, com os seguintes elementos: -----
1. Memória descritiva e justificativa, incluindo: -----
 - enquadramento histórico e territorial; -----
 - fundamentação da delimitação adotada; -----
 - conformidade com os instrumentos de gestão territorial em vigor; -----
 - objetivos estratégicos de regeneração urbana e adaptação climática; -----
2. Planta de delimitação da Unidade de Execução, à escala adequada; -----
3. Planta cadastral e quadro da estrutura fundiária, com identificação de proprietários; -----
4. Programa urbanístico detalhado, incluindo usos, índices, parâmetros e modelo de ocupação; -----
5. Estudo de desenho urbano e estruturação do espaço público; -----
6. Plano de infraestruturas e obras de urbanização; -----
7. Estudo de adaptação às alterações climáticas e mitigação do risco de cheia;
8. Quadro de perequação, explicitando: -----
 - critérios de repartição; -----
 - cedências para o domínio público; -----
 - encargos urbanísticos; -----
9. Estimativa orçamental e cronograma de execução; -----
10. Indicação do sistema de execução e minuta de contrato de urbanização, quando aplicável; -----
11. Pareceres das entidades externas competentes, sempre que legalmente exigidos. -----
4. Promover articulação e coerência das iniciativas em curso -----
Determinar que os serviços municipais promovam a articulação das intenções e operações urbanísticas atualmente em análise neste setor, integrando-as num quadro conjunto de intervenção, de modo a garantir coerência territorial, justiça distributiva e valorização global da frente ribeirinha. -----
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Vieira) -----



O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, referiu que a reabilitação da Frente Ribeirinha constitui uma prioridade reconhecida por todas as forças políticas, constando dos respetivos programas eleitorais, embora com diferenças na abordagem mediática ou criativa a este tema. Disse que, quanto à necessidade de intervenção, existe consenso, sendo provável alcançar acordo quanto ao impulso do projeto, ainda que possam surgir divergências relativamente às soluções a adotar e à execução concreta das intervenções. Referiu que, daquilo que entendeu, a matéria em discussão não corresponde ainda à aprovação da unidade de execução, mas sim à determinação da realização de estudos preparatórios. Questionou se o perímetro delimitado para a intervenção resultou de alguma consulta ou articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR). Questionou também, sobre o tipo de articulação previsto entre o município e os proprietários no desenvolvimento dos estudos, especificamente sobre responsabilidades e procedimentos. Por fim, questionou se existem ideias prévias quanto à compensação de proprietários cujos terrenos se situem em zonas não passíveis de construção, esperando que tal questão venha a ser ponderada nos estudos preparatórios. -----

Pelas vinte e um horas e dezanove minutos o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, ausentou-se da sala de reuniões, ficando a presidir a reunião o Senhor **Vereador e Vice-Presidente Ilídio Massacote**. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que o Partido CHEGA se posiciona de forma favorável à proposta, manifestando a intenção de ser parte da resolução do problema e não um obstáculo. Referiu que a reabilitação da Frente Ribeirinha fazia parte do programa autárquico do seu grupo e, por esse motivo, irão acompanhar a proposta. Referiu que a iniciativa se encontra numa fase preliminar, sujeita a algumas condicionantes, mas considerou fundamental avançar, destacando a necessidade de que a cidade se volte para o exterior, com a frente ribeirinha a assumir papel ativo na dinâmica urbana. -

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, esclareceu que o desenho concreto do perímetro da Frente Ribeirinha não foi articulado com a CCDR, nem seria necessário fazê-lo, por se tratar de uma prerrogativa da Câmara Municipal, como decorre da lei. Explicou que a intenção de avançar com uma unidade de execução naquele local foi, contudo, comunicada à CCDR no âmbito das discussões relacionadas com a revisão do Plano Diretor Municipal, tendo a entidade manifestado concordância, considerando este mecanismo adequado para o desenvolvimento do projeto. Esclareceu que existem diferentes situações de propriedade na área: Loteamentos já aprovados, mas sem obras



de urbanização executadas devido a limitações infraestruturais; Projetos que não avançaram por estarem na Frente Ribeirinha e por estarem sujeitos a restrições da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em que não foi concedido o aval; Terrenos ainda sem qualquer projeto. Referiu ainda que, o objetivo do mecanismo da unidade de execução é congregar os diversos proprietários e interessados, permitindo uma perequação justa dos custos e benefícios, de forma a assegurar que aqueles que avançarem primeiro não sejam prejudicados, havendo uma distribuição equilibrada dos encargos urbanísticos. Explicou ainda que o município e a Infraestruturas de Portugal (IP) desempenham um papel central neste processo, que permitirá o faseamento das obras e uma execução coesa das infraestruturas. Sublinhou que este mecanismo garante justiça na distribuição de encargos, evitando beneficiar desproporcionadamente quem intervenha primeiro, e possibilita a captação de fundos para a requalificação da zona. Concluiu destacando que a implementação deste projeto permitirá resolver a frente ribeirinha da cidade tradicional, interligando-a com outras áreas previstas para desenvolvimento futuro, nomeadamente até ao Afonsoeiro e posteriormente até Sarilhos Grandes. -----

Pelas vinte e um horas e vinte e um minutos deu entrada na sala de reuniões o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, assumindo as suas funções. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, solicitou esclarecimento adicional sobre o modelo de articulação com os proprietários, questionando especificamente quais serão as responsabilidades de cada parte e quem será responsável pela execução dessa articulação no âmbito da unidade de execução da Frente Ribeirinha. Ainda no uso da palavra, questionou qual seria a natureza do parceiro técnico-científico a envolver no processo, uma vez que não se trata de uma empresa. Questionou se a colaboração poderia advir de uma universidade ou de um centro de investigação, que poderia prestar assessoria especializada. Ainda no uso da palavra, considerou que, embora os trabalhos já estejam adiantados, o tema continua a ser de grande interesse e importância. Referiu que subsistem algumas dúvidas quanto ao modelo da unidade de execução, mas manifestou-se mais confortável após ter sido confirmado que houve articulação com a CCDR, que manifestou parecer favorável quanto à utilização deste modelo. Acrescentou ainda que, dado que o ponto em discussão se refere essencialmente ao desenvolvimento de estudos preliminares, o seu voto será favorável, reservando-se para avaliar posteriormente a posição final relativamente à unidade de execução e ao seu perímetro, com base nos resultados desses estudos. -----



O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, esclareceu que a Câmara Municipal será sempre o impulsionador do processo e terá um papel central na harmonização dos interesses dos diversos proprietários. Explicou que o desenho específico de cada parcela ficará a cargo do respetivo proprietário, mas a coordenação e definição do planeamento global serão realizadas pelos serviços de planeamento da câmara. Referiu ainda que está a ser avaliada a possibilidade de envolver um parceiro técnico-científico que possa prestar assessoria especializada, reforçando o apoio técnico ao processo, embora esta colaboração ainda não esteja totalmente definida. Ainda no uso da palavra, confirmou essa colaboração poderia vir das universidades e de centros de investigação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 152/2026 - SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO; LOCAL: MONTIJO; OBRA: PAVIMENTAÇÕES EM ARRUAMENTOS NO BAIRRO MIRANDA - FASE 2; PROCESSO: F-30/2023 -----

Considerando que: -----

Por deliberação de Câmara em reunião de 18 de outubro de 2023, titulada pela Proposta n.º 809/2023, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Pavimentações em Arruamentos no Bairro Miranda - Fase 2, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual. -----

Por deliberação do Executivo Municipal em 06 de março de 2024, titulada pela Proposta n.º 966/2024, foi adjudicada a empreitada de Pavimentações em Arruamentos no Bairro Miranda - Fase à empresa Estrela do Norte - Engenharia e Construção, S.A., tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 25 de junho de 2024, a qual apresenta um prazo de execução de 180 dias; -----

Por deliberação de Câmara em reunião de 28 de maio de 2025, titulada pela Proposta n.º 1582/2025, foi aprovada por unanimidade a suspensão dos trabalhos devido ao facto de não estarem reunidas as condições necessárias para o normal desenvolvimento dos trabalhos; -----

Por deliberação do Executivo Municipal em 28 de maio de 2025, titulada pela Proposta n.º 1583/2025, foram aprovados trabalhos complementares e uma prorrogação legal de prazo; -----



Por deliberação de Câmara em reunião de 28 de maio de 2025, titulada pela Proposta n.º 1583/2025, foram aprovados trabalhos complementares no valor de 44.002,92€ (quarenta e quatro mil e dois euros e noventa e dois cêntimos) a que acresce o IVA á taxa legal em vigor, viabilizando assim a implementação de soluções que melhor servem os objetivos, e o normal desenrolar dos trabalhos. Foram também aprovados trabalhos a menos, no valor de 7.553.72€ (sete mil, quinhentos e cinquenta e três euros e setenta e dois cêntimos), a prorrogação legal de prazo de execução da empreitada, até 21 de julho de 2025, e a minuta de contrato referente ao contrato adicional para os trabalhos complementares; Por deliberação de Câmara em reunião de 23 de julho de 2025, titulada pela Proposta n.º 1647/2025, foi aprovado o Auto de Recomeço dos Trabalhos; ----- Por deliberação de Câmara em reunião de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 16/2025, foi aprovado por unanimidade nova prorrogação de prazo até 24/01/2026; -----

De forma a dar continuidade aos trabalhos na Rua dos Pombos, o adjudicatário apresentou um pedido de prorrogação de prazo por um período de 90 dias, por constrangimentos relacionados com as condições meteorológicas adversas, nomeadamente períodos prolongados de chuva intensa e ventos fortes, que impossibilitaram a realização segura e tecnicamente adequada das atividades previstas, impossibilidade de mobilização de equipamentos e mão de obra em segurança, saturação do solo inviabilizando operações de escavação, compactação ou betonagem; -----

O adjudicatário apresentou um pedido de suspensão dos trabalhos na Rua das Andorinhas (Suspensão Parcial dos Trabalhos), considerando que não se reúnem as condições necessárias para a pavimentação da Rua das Andorinhas, nomeadamente pela ausência de manutenção das linhas de água em terrenos particulares a jusante do arruamento, impedindo o escoamento das águas pluviais, inundando o mesmo. Os trabalhos apenas poderão ser retomados quando os proprietários dos terrenos procederem à limpeza, reperfilamento e manutenção dos troços de vala, ou quando os níveis freáticos baixarem. -----

PROPONHO: -----

1. A aprovação do Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos; -----
2. A aprovação da prorrogação de prazo de execução da empreitada por 90 dias;
3. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



2 - PROPOSTA N.º 153/2026 - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA FORMALIZADOS NO DESPACHO DE 23 DE FEVEREIRO, REFERENTE À DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR; LOCAL: MONTIJO; OBRA: REABILITAÇÃO DE 100 FOGOS NO BAIRRO NOVO DO ESTEVAL - PRR - HABITAÇÃO; PROCESSO: F-53/2025 -----

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 9 de julho de 2025, sob a proposta n.º 1634/2025 foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, a aprovação do preço base, a decisão de escolha do procedimento, a decisão de não contratação por lotes, a aprovação das peças do procedimento, a designação do gestor do contrato; -----

O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 16, II Série em 23 de janeiro de 2026, sob o Anúncio de Procedimento n.º 1572/2026; -----

No decurso procedimental, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, foram apresentados pedidos de esclarecimentos, por parte dos interessados, assim como listas de erros e omissões, que se encontram em anexo; -----

O prazo para apresentação das propostas é de 30 dias, conforme estipulado nas peças do procedimento, terminando a 23 de fevereiro de 2026; -----

Após o primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, foi apresentado novo pedido de esclarecimentos, por parte de um interessado, que sendo pertinente foi encaminhado para o autor do projeto, que se encontra em anexo; -----

Avaliado o segundo pedido de esclarecimentos pelo autor do projeto, e havendo a probabilidade de o edifício ter sido construído com revestimento exterior em Capoto (ou equivalente), o mesmo considerou pertinente reavaliar as soluções de projeto que foram baseadas nas prescrições dos pré-certificados emitidos pela empresa SINERGIA. -----

O autor do projeto considerou também não se justificar, nesta fase, responder aos outros dois pedidos de esclarecimento; -----

Por circunstâncias imprevistas, é necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento; -----

O órgão que aprovou a abertura do procedimento foi o Executivo Municipal, sendo por isso, a Câmara Municipal o órgão competente para prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre a extinção do procedimento; Sempre que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência não for possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática,



7

sob pena de anulabilidade (cfr. n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual). -----

Por despacho de 23 de fevereiro de 2026 o Sr. Presidente determinou: -----

1. A não adjudicação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP;
2. A revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP; -----
3. Que seja publicado na VortalGov a decisão de não adjudicação; -----
4. Que se dê início a um novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação, nos termos do n.º 3 do artigo 79.º do CCP; -----
5. Que o presente despacho seja sujeito a ratificação da Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

PROPONHO: -----

1. Ratificar o ato do Senhor Presidente da Câmara formalizados no despacho de 23 de fevereiro de 2026, cuja cópia se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida; -----
2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, solicitou esclarecimento sobre o procedimento de contratação, referindo que a decisão de contratar seria revogada devido a uma dúvida colocada por um concorrente, ainda que de forma extemporânea. Questionou, no entanto, se o procedimento seria posteriormente reaberto para a execução da obra. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, confirmou que será repostos o procedimento necessário, incluindo os elementos em falta, e que a proposta será posteriormente submetida novamente para apreciação. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, alertou que, devido ao desfasamento no procedimento, além dos 100% da verba inicialmente perdida, haverá uma perda adicional de 15% da verba disponível. Referiu que este impacto resulta de um processo conduzido anteriormente e enfatizou que, embora a obra tenha sido lançada, o executivo está agora a analisar com atenção todos os projetos herdados pelo Partido Socialista. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



Pelas vinte horas e um minuto, deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe **Ezequiel**, interveio para dizer que, na reunião anterior, havia solicitado esclarecimentos relativamente ao facto de o concelho não ter sido considerado em estado de calamidade, tendo-lhe sido então prestada informação sobre essa matéria. Disse ainda que teve conhecimento de que no dia 26 de fevereiro de 2026, em Conselho de Ministros, foi aprovado um Decreto-Lei, que estende a todo o território nacional os apoios e medidas de simplificação criados na sequência dos fenómenos meteorológicos ocorridos entre 28 de janeiro a 15 de fevereiro, desde que os danos sejam especiais, anormais e devidamente comprovados. Nesse contexto, solicitou esclarecimentos adicionais, referindo que já por duas vezes questionou a Câmara Municipal sobre a existência de um gabinete ou serviço ao qual os empresários se possam dirigir para obter informações, tendo sido informado que deveria enviar um e-mail ao Senhor Presidente da Câmara, situação que o fez na primeira ocasião, mas que, até à presente data, não obteve qualquer resposta. Esclareceu que não pretende qualquer apoio financeiro por parte do Estado ou da Câmara Municipal. Disse que é proprietário de uma empresa no Montijo e detém 50% de outra empresa no mesmo concelho, trabalhando com seis instituições bancárias. O que solicita é a emissão de um documento oficial que ateste os prejuízos sofridos, com vista a instruir processos junto da banca. Referiu que os prejuízos resultaram da tempestade ocorrida na noite de 28 de fevereiro, ascendendo, segundo os orçamentos já obtidos, a cerca de 500.000 euros. Acrescentou que teve a presença da Proteção Civil nas suas instalações durante uma semana, tendo sido efetuados registos fotográficos e em vídeo dos danos. Solicitou, assim, que a Câmara Municipal, a Proteção Civil ou outra entidade competente se desloque ao local para confirmar os prejuízos e emitir documento comprovativo de que os danos resultaram diretamente da referida tempestade. Disse ainda que, segundo o Decreto-Lei aprovado, a responsabilidade pela validação poderá caber às câmaras municipais, à Proteção Civil ou à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), entidade sobre a qual declarou desconhecer competências específicas. Concluiu reforçando que as empresas não podem permanecer indefinidamente à espera da certificação dos prejuízos, salientando que emprega trabalhadores residentes no Montijo e em Alcochete, e reiterou que apenas pretende a emissão de documento comprovativo dos danos sofridos, para efeitos de regularização junto das instituições bancárias. Reiterou que não pretendia



qualquer apoio financeiro do Estado, mas apenas a emissão de um documento por entidade pública competente, seja a Proteção Civil ou a Câmara Municipal, que comprovasse a verificação dos danos. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, agradeceu a intervenção do senhor munícipe e esclareceu que, com base nos elementos transmitidos pela Proteção Civil e no registo fotográfico existente, era possível confirmar a ocorrência de danos nas instalações da empresa. No entanto, referiu que a Câmara Municipal não poderia proceder à quantificação do prejuízo, a qual deveria ser sustentada pelos orçamentos apresentados pelo próprio interessado. Mais foi informado que poderia ser emitido documento comprovativo declarando que a Proteção Civil se deslocara ao local, verificara as condições existentes e procedera ao registo dos danos, podendo esse documento ser acompanhado dos respetivos registos fotográficos. Reiterou que, após a publicação e análise do diploma legal, seria estabelecido contacto com o interessado. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, esclareceu que, embora o Governo tivesse aprovado um Decreto-Lei em 26 de fevereiro, em sede de Conselho de Ministros, existia um intervalo temporal entre a respetiva aprovação e a sua publicação em Diário da República. Assim, até à disponibilização do texto integral e definitivo do diploma, não seria possível conhecer com rigor os termos e condições da sua aplicação. Acrescentou que, logo que o texto completo do diploma fosse publicado e analisado, a Câmara Municipal entraria em contacto com o munícipe para os devidos efeitos. -----

O senhor munícipe **Miguel Monteiro**, interveio e leu um documento, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Exmo. Senhor Presidente, Exmos. Senhores Vereadores, -----
O meu nome é Miguel Monteiro, sou residente no Montijo, e venho hoje a esta sessão exercer o meu direito de participação para trazer a debate um tema que considero vital para o futuro estratégico do nosso concelho: a ligação do Montijo à Rede Ferroviária Nacional. -----

O Montijo é hoje um dos polos de maior crescimento demográfico da Área Metropolitana de Lisboa. -----

No entanto, ostentamos um título preocupante: somos a segunda maior cidade do país, a seguir a Viseu, sem qualquer interface ferroviária. Temos o dobro da população de Bragança e Beja que segundo o PFN terão estações de alta velocidade. Atualmente, a nossa dependência de autocarros para a Gare do Oriente e de barcos para o Cais do Sodré é insuficiente para as exigências de uma cidade moderna e sustentável. -----



A Comissão Técnica Independente, no âmbito da avaliação do novo aeroporto, previu uma ligação que partiria do Pinhal Novo, acompanhando a A12, passando a norte da Atalaia, seguindo entre o Alto dos Moinhos e São Francisco e terminando junto ao Samouco. Esta infraestrutura não deve ser vista apenas como um “acesso ao aeroporto”, mas sim como um eixo estruturante de coesão territorial que serviria os concelhos de Palmela, Montijo e Alcochete. -----

Nesse sentido, e sabendo que a responsabilidade deste assunto parte do Ministério das Infraestruturas e do Governo, pergunto ao executivo: -----

1. Qual é a posição oficial deste Município sobre este traçado ferroviário e que diligências estão a ser tomadas junto do Governo para que o mesmo, ou outro, seja incluído no Plano Ferroviário Nacional com a construção de uma nova estação ferroviária no Montijo? -----

2. Mesmo perante a decisão do Aeroporto Luís de Camões no Campo de Tiro de Alcochete, haverá pressão política para que esta ligação avance, de modo a servir as nossas populações? -----

3. Como se compreende que, no projeto “Arco Ribeirinho Sul”, as ambições do Montijo pareçam ficar aquém em termos de mobilidade pesada, quando o nosso planeamento urbanístico exige alternativas reais ao transporte rodoviário? ----

A este propósito, gostaria também de manifestar a minha preocupação quanto à expansão prevista do MTS até Alcochete. Estar a considerar um modelo “Metrobus” parece-me um erro de planeamento. A frequência e a constante saturação da linha 4600 da Carris Metropolitana já revelam, hoje, que a procura exige um modelo de LRT (Light Rail Transit). O “elétrico” que já corre em Almada é a resposta adequada a um volume de passageiros que um sistema de autocarros, por mais moderno que seja, não conseguirá absorver com a eficiência e o conforto necessários. -----

Muitas vezes ouvimos pedir uma nova entrada para a autoestrada. E mesmo considerando que até poderá ter os seus benefícios, sabemos que o fenómeno “One more lane” (apenas mais uma via) apenas serve para saturar o tráfego a médio-longo prazo, para não falar que a maioria do tráfego rodoviário até ocorre já chegando a Lisboa, onde as várias autoestradas se reduzem para avenidas arteriais da cidade. -----

O Montijo não pode continuar a ser uma “ilha” ferroviária entre o Pinhal Novo e o Barreiro (que será beneficiado pela Terceira Travessia do Tejo). Gostaria de saber a opinião deste executivo, já que esta visão não estava presente nos planos autárquicos. Considero que esta é uma causa que não só dignifica a mobilidade dos montijenses, como trará um grande aumento na qualidade de vida e o crescimento sustentável da nossa cidade e das vilas circundantes.”. --



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, agradeceu a intervenção do senhor munícipe Miguel Monteiro e referiu que, relativamente às questões mencionadas, tudo o que dependesse do Município seria devidamente acautelado. Informou que, na semana seguinte, se realizaria uma reunião com o Presidente da Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), com o objetivo de reivindicar melhorias ao nível dos transportes públicos no concelho, designadamente no que respeita aos serviços dos Transportes Metropolitanos de Lisboa e da Carris Metropolitana, defendendo melhores condições e maior oferta de transporte. No que concerne à ferrovia, esclareceu que tal matéria não dependia diretamente do Município, encontrando-se, contudo, em curso articulação com o Governo sempre que para tal o Município fosse chamado a pronunciar-se. Mais informou que existia uma comissão no seio do Executivo a analisar as matérias a tratar com o Governo no âmbito do novo aeroporto previsto para Canha e Benavente, nomeadamente quanto às pretensões consideradas benéficas para a população do concelho. Acrescentou que o Município se mantinha atento e preocupado com a evolução destas matérias, não estando inativo, e que sempre que tivesse oportunidade de intervir junto do Governo, fá-lo-ia em defesa dos munícipes. Referiu ainda que se encontrava igualmente em análise a possibilidade de um novo acesso à Ponte Vasco da Gama, questão considerada relevante para o concelho. Concluiu reiterando que, nas reuniões a realizar com o Ministro das Infraestruturas, todas estas matérias seriam abordadas, mantendo-se o compromisso de defesa dos interesses da população. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, acrescentou que este tipo de planeamento ao nível de infraestruturas de pesadas tem de ser feito a nível intermunicipal e regional. Disse que, neste momento, se encontrava em fase inicial o processo de revisão do PROT LVT (Plano Regional de Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo) instrumento no qual serão discutidas as ligações estruturantes e as infraestruturas pesadas, incluindo a ferrovia. Referiu que é nesse âmbito específico de planeamento que tais matérias devem ser analisadas e dirimidas, não devendo ser tratadas de forma isolada, mas enquadradas numa visão integrada do território. Salientou que um dos principais problemas verificados nos últimos quinze anos resultou do facto de o PROT não ter sido revisto, bem como de o PDM do Montijo também não ter sido atualizado, o que originou um défice de planeamento. Disse que, essa ausência de planeamento estratégico conduziu a uma abordagem fragmentada das questões territoriais, quando estas deveriam ser coordenadas de forma global. Relativamente à ferrovia, referiu que qualquer decisão deverá ser estudada no contexto de um sistema intermodal, em articulação com os Transportes



Metropolitanos de Lisboa, entidade com competências delegadas pelos municípios da Área Metropolitana de Lisboa para planear e coordenar a rede de transportes. Disse ainda que os transportes ao nível metropolitano estarão necessariamente na ordem do dia, perspetivando-se melhorias, admitindo que algumas fragilidades atuais possam decorrer do referido défice de planeamento. Por fim, mencionou que o desenvolvimento associado ao novo aeroporto implicará uma análise mais aprofundada do território do Montijo, devendo essas matérias ser discutidas no âmbito dos instrumentos de planeamento em revisão e posteriormente levadas à negociação. Contudo, reiterou que tais matérias não se enquadram nas competências próprias do Município, agradecendo a pertinência da questão colocada. -----

O senhor munícipe **Jorge Adão** e o senhor munícipe **António Carlos Fonseca**, intervieram para retomar o assunto anteriormente abordado na última reunião relativo ao processo n.º 843143, respeitante à Rua Dr. António Virgolino dos Santos, no Montijo. Referiu que, na reunião anterior, o Senhor Presidente mencionara que teria sido realizada uma ação de fiscalização no local, questionando, contudo, quando e em que termos a mesma ocorrera, por não ter sido do conhecimento dos moradores qualquer intervenção visível. Disse que a situação na referida rua se tem vindo a agravar e que, conforme sugerido na reunião anterior, foi efetuado contacto com a Polícia de Segurança Pública (PSP) do Montijo, tendo sido enviado um e-mail. Embora não tivesse sido recebido feedback formal, foi transmitido informalmente a informação de que estaria a decorrer uma averiguação. Acrescentou que já se teriam verificado diversos incidentes na rua, nomeadamente relacionados com alegadas construções ilegais. Disse que a PSP teria indicado que a questão do estacionamento abusivo é da sua competência, mas que as eventuais ilegalidades urbanísticas competem à Câmara Municipal. Referiu que persistem situações de estacionamento em segunda fila, bloqueando acessos a garagens numa rua sem saída, mas com dois sentidos de circulação, originando constrangimentos frequentes e tempos de espera significativos até à chegada da PSP. Disse ainda que os moradores estariam a encetar contactos para a presença da CMTV (Correio da Manhã TV) para realização de uma reportagem, dada a perceção de ausência de medidas concretas. Propôs, como solução provisória, a implementação de sinalização horizontal, designadamente a marcação de uma caixa amarela (M12), de forma a impedir o bloqueio da entrada e saída da rua e das garagens. Acrescentou ainda que a preocupação apresentada não se prende com a aplicação de multas aos veículos estacionados no local, salientando que essa é uma competência das forças policiais. Disse que a questão central se relaciona com a existência de habitações que



considera ilegais na zona, entendendo que essa matéria deverá ser analisada e acompanhada pelos serviços da Câmara Municipal, considerando que se tratam de matérias distintas. Por um lado, a fiscalização do estacionamento, que compete à polícia, e por outro, a verificação da legalidade das habitações, que considera ser da responsabilidade da Câmara Municipal. Disse que, na sua perspetiva, a situação gera um sentimento de impunidade entre os ocupantes dessas habitações, uma vez que, apesar das intervenções policiais, o problema persiste, entendendo por isso que deverá ser objeto de análise e eventual resolução por parte da autarquia. O senhor munícipe António Carlos Fonseca, corroborou a situação exposta pelo munícipe Jorge Adão, solicitando a realização de um estudo de trânsito entre a Rua Dr. António Virgolino dos Santos e a Rua Corregedor Rodrigues Dias, com vista à melhoria da fluidez do tráfego. Disse que, frequentemente, enfrenta dificuldades para entrar ou sair da Rua Dr. António Virgolino dos Santos devido ao intenso fluxo de trânsito na Rua Corregedor Rodrigues Dias, tendo relatado situações em que permaneceu vários minutos à espera de conseguir aceder à via principal por falta de cedência de passagem por parte dos condutores. Neste sentido, solicitou que fosse analisada a possibilidade de implementar sinalização horizontal ou vertical que permita melhorar a fluidez do trânsito naquela interseção, designadamente através da marcação de uma caixa amarela (M12) de forma a evitar o bloqueio do cruzamento. Acrescentou ainda que aquela constitui a única via de entrada e saída da referida rua, uma vez que o outro extremo da Rua Dr. António Virgolino dos Santos não tem ligação de saída, obrigando todos os moradores a utilizarem o acesso por essa via. Adicionalmente, solicitou a possibilidade de ser marcada uma caixa amarela em frente à garagem correspondente ao lote n.º 12, uma vez que, segundo relatou, os veículos estacionam ou param frequentemente nesse local, impedindo o acesso à garagem. Acrescentou que, na sua opinião, a colocação de sinalização de trânsito proibido, exceto para moradores, poderia ajudar a minimizar os problemas verificados naquela zona. Disse que muitos dos veículos que ali estacionam ou circulam não pertencem a moradores, sendo maioritariamente de pessoas que se deslocam ao local por outros motivos. Assim, considerou que a implementação de um sinal de proibição de trânsito com exceção para moradores poderia contribuir para reduzir o estacionamento indevido e melhorar as condições de circulação para quem reside na rua. Solicitou ainda esclarecimentos relativamente a um corte de laje efetuado num dos apartamentos do edifício onde reside, referindo que a intervenção ocorreu numa fração localizada no terceiro andar. Disse que reside igualmente no terceiro piso e que a situação em causa se verifica num dos apartamentos



contíguos, manifestando preocupação com as consequências que essa intervenção poderá estar a provocar no seu próprio apartamento. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, esclareceu que os serviços de fiscalização municipal não estiveram inativos e que se encontravam a analisar a situação, prevendo-se a elaboração de relatório sobre as diligências efetuadas. No que respeita ao estacionamento abusivo, reiterou que a competência para autuação é da Polícia de Segurança Pública, não dispondo a Câmara de poderes para aplicação de coimas nesse âmbito. Quanto ao pedido de implementação de caixa amarela, realização de estudo de trânsito e a colocação de sinalização de trânsito proibido, exceto para moradores, informou que os munícipes deverão formalizar requerimento junto da Câmara Municipal, a fim de permitir a deslocação dos serviços técnicos ao local para avaliação da viabilidade da medida. Acrescentou que, caso os serviços considerem a solução adequada, a mesma poderá ser implementada. Esclareceu que nunca afirmara que o Município não estivesse a acompanhar a situação, tendo antes referido que os serviços de fiscalização se encontravam a proceder à devida análise. Precisou que essa análise incide sobre a verificação das condições existentes no local, designadamente quanto à legalidade das construções e às eventuais medidas a adotar. Reiterou que a questão do estacionamento abusivo é da competência da Polícia de Segurança Pública, não cabendo tal atuação à Câmara Municipal. Acrescentou que, logo que o relatório dos serviços de fiscalização seja concluído e remetido ao Executivo, será estabelecido contacto com o munícipe Jorge Adão, a fim de comunicar as conclusões e as soluções a implementar para o referido espaço. Explicou que, relativamente aos assuntos que ocorrem no interior de um prédio, como barulho, cortes de laje ou gestão de lixo, a responsabilidade recai sobre o condomínio, não cabendo à Câmara Municipal intervir diretamente nesses casos. Esclareceu que os serviços municipais apenas intervêm para verificar eventuais ilegalidades, nomeadamente obras sem autorização, mas que toda a gestão interna do prédio deve ser conduzida pelo condomínio, incluindo a comunicação com os proprietários afetados e, se necessário, a tomada de ações legais apropriadas. Reiterou que a Câmara Municipal não pode agir por iniciativa própria dentro de espaços privados do condomínio e que qualquer queixa apresentada pelos moradores deve ser tratada internamente pelo condomínio, que poderá reportar à Câmara quando houver implicações legais ou de segurança. Por fim, exemplificou que alterações ou problemas ocorrendo no interior do prédio, como pintura de varandas ou cortes de laje, são da competência do condomínio, enquanto que situações na parte exterior do



edifício que representem perigo público são da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, começou por pedir desculpa ao Senhor Presidente pela sua intervenção, referindo que a sua formação na matéria é diferente, mas que gostaria de prestar um esclarecimento. Disse que, perante a situação em discussão, existem duas possibilidades de atuação, sendo que ambas passam pela apresentação de uma queixa formal e devidamente fundamentada. Referiu que, caso a questão seja tratada no âmbito do condomínio, o processo tende a ser mais simples do que quando ocorre no âmbito privado. Esclareceu ainda a distinção entre estrutura do edifício e aspeto exterior. Disse que o termo “estrutura” é muitas vezes utilizado incorretamente, salientando que este se refere aos elementos que sustentam o edifício, tais como betão armado, aço, madeira ou paredes mestras, ou seja, os componentes que garantem a estabilidade da construção. Por outro lado, o aspeto exterior diz respeito essencialmente a questões estéticas e ao enquadramento visual do edifício no espaço urbano. Acrescentou que as alterações ao aspeto exterior podem implicar intervenção da Câmara Municipal, uma vez que compete a esta entidade assegurar a harmonia estética do espaço público e do conjunto das edificações. Relativamente à estrutura do edifício, referiu que qualquer intervenção que possa constituir uma agressão ou alteração estrutural, como por exemplo o corte de uma laje, poderá justificar uma verificação por parte da Câmara Municipal. Disse que, nestes casos, o condomínio pode deliberar em assembleia e apresentar uma participação à Câmara, anexando a documentação existente, para que seja efetuada uma verificação no interior da fração em causa. Disse ainda que, caso a alteração estrutural tenha sido previamente objeto de projeto apresentado e aprovado pelas entidades competentes, a situação enquadrar-se-á de forma diferente do ponto de vista legal. Concluiu referindo que, conforme mencionado pelo Senhor Presidente, a forma mais adequada de proceder será deliberar em assembleia do condomínio, reunir a documentação disponível e remetê-la à Câmara Municipal para apreciação. -----

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período da **Ordem do Dia**. -----

Os textos das deliberações foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 154

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta e três minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Patrícia Alexandra da Silva Tomé*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Fernando Caria -----

